



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-083909/2024

Data/Hora Cadastro: 01/04/2024 14:32:09

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203162

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-SUP

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminhamos os dados de previsão de quilometragem, frota e pessoal para elaboração dos custos operacionais do sistema de transporte coletivo da cidade de curitiba, para definição da tarifa técnica para o mês de abril/2024.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-083909/2024

Status do Protocolo:

ENCERRADO

Informações de Cadastro:

Nome e Matricula: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 30008

Unidade de Cadastro: URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:38



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos os dados de previsão de quilometragem, frota e pessoal referentes ao Sistema de Transporte Coletivo da cidade de Curitiba para elaboração dos cálculos da tarifa técnica para o mês de abril/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_04_ABRIL_2024_TARIFA TÉCNICA.PDF

1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_04_ABRIL_2024.PDF

1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_01_DU_04_ABRIL_2024.PDF

1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_04_ABRIL_2024.PDF

1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_02_SAB_04_ABRIL_2024.PDF

1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_04_ABRIL_2024.PDF

1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_03_DOM_04_ABRIL_2024.PDF

Curitiba , 01 de abril de 2024 - 14:32:09

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Curitiba, 01 de abril de 2024.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas

Carlos Eduardo Manika

Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de ABRIL/2024.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **ABRIL/2024**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

MARÇO/2024: com base nos dias úteis (26/02/2024) **245.637,667** sábados (24/02/2024) **151.032,660** domingos e feriados (25/02/2024) **124.431,658**.

ABRIL/2024: com base nos dias úteis (25/03/2024) **245.731,239** sábados (23/03/2024) **151.023,406** domingos e feriados (24/03/2024) **124.400,151**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **93,572** para dias úteis, **-9,254** para sábados e **-31,507** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

MARÇO/2024 em dias úteis (26/02/2024) **20268:37** sábados
(24/02/2024) **14483:25** e domingos e feriados (25/02/2024)
12541:34.

ABRIL/2024 em dias úteis (25/03/2024) **20277:58** sábados
(23/03/2024) **14491:46** e domingos e feriados (24/03/2024)
12541:41.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **9:21** para dias úteis, **8:21** para sábados e **37:33** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **ABRIL/2024** (25/03/2024), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2023

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_04_ABRIL_2024_03_25_Normal
- b) 04 - Frota_operante_AOC+Frota_Total_AEF_PREV_04_ABRIL_2024_RefAEF_30032024

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU 26/02/2024	DU 25/03/2024	Variação	Δ
Km E/R 6%	13.904,036	13.909,324	5,288	0,04%
Km Tabela + 6%	245.637,667	245.731,239	93,572	0,04%
Total Horas	20268:37	20277:58	9:21	0,05%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
INTERBAIRROS IV
JD. LUDOVICA
NOVENA
PINHEIRINHO/PREFEITURA
RIO BONITO / CIC
SÃO BERNARDO
SÃO JORGE
SÍTIO CERCADO (ANTI-HORÁRIO)
STA. RITA / PINH. (SEMI DIRETO)

DU 26/02/2024	DU 25/03/2024	Variação	Δ
245.637,667	245.731,239	93,572	0,04%
4.621,804	4.558,023	-63,781	-1,38%
1.189,644	1.227,674	38,030	3,20%
21,894	21,783	-0,111	-0,51%
654,874	698,719	43,845	6,70%
1.445,693	1.461,702	16,009	1,11%
646,430	667,977	21,547	3,33%
419,091	429,129	10,038	2,40%
2.800,524	2.887,948	87,424	3,12%
870,133	810,704	-59,429	-6,83%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação em 10/06/2025 às 16:28:38



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	24/02/2024	23/03/2024		
Km E/R 6%	8.549,036	8.548,512	-0,524	-0,01%
Km Tabela + 6%	151.032,660	151.023,406	-9,254	-0,01%
Total Horas	14483:25	14491:46	8:21	0,06%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
CIRCULAR SUL (HORÁRIO)
INTERBAIRROS IV
SÍTIO CERCADO (ANTI-HORÁRIO)

SAB	SAB	Variação	Δ
24/02/2024	23/03/2024		
151.032,660	151.023,406	-9,254	-0,01%
1.598,109	1.546,913	-51,196	-3,20%
2.907,393	2.897,972	-9,421	-0,32%
1.643,811	1.695,174	51,363	3,12%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Controle de Qualidade



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	25/02/2024	24/03/2024		
Km E/R 6%	7.043,297	7.041,514	-1,783	-0,03%
Km Tabela + 6%	124.431,658	124.400,151	-31,507	-0,03%
Total Horas	12579:14	12541:41	37:33	-0,30%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 01-083909/2024
Por: Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:38



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DOM	DOM	Variação	Δ
	25/02/2024	24/03/2024		
TOTAL	124.431,658	124.400,151	-31,507	-0,03%
RIO BONITO	1.529,921	1.498,414	-31,507	-2,06%



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Abril/2024, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,6041, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 18/03/2022-24/03/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - ATA.004.2024_-_DOCUMENTO_RESOLUCAO_ABRIL.24_-_2024.04.22_ASSINADO.PDF

2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS ABRIL.24.PDF

2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,6041 - ABRIL.2024.PDF

2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 6,6041 - RECEITA ABRIL.2024.PDF

2.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA N° 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF

2.6 - 05 - DESPACHO CONFAZ N° 672024;.PDF

2.7 - 06 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2024 ABRIL.24 - 2024.04.23 V1.PDF

Curitiba , 23 de abril de 2024 - 16:51:41

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-083909/2024 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **ABRIL/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

ABRIL – de 01 a 30 de Abril de 2024

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de abril/2024 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos e corrigido pelos índices, pesquisas e convenções.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de abril/24 em relação a março/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: ABRIL/2024 e MARÇO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.507.739,883	6.414.506,160	93.233,723	1,45%
MICRO	5.700.532	5.890.549	-190,018	-3,23%
MICRO ESPECIAL	923.233,044	974.128,849	-50.895,805	-5,22%
COMUM	2.362.150,216	2.328.888,875	33.261,341	1,43%
PADRON	227.103,249	222.794,879	4.308,370	1,93%
PADRON L.D.	884.296,280	855.572,365	28.723,915	3,36%
PADRON D.D.	35.877,875	39.435,172	-3.557,296	-9,02%
HÍBRIDOS	133.872,011	125.354,208	8.517,803	6,79%
ARTICULADO 18m	862.606,503	829.165,460	33.441,043	4,03%
ARTICULADO 18m L.D.	162.658,138	152.577,068	10.081,071	6,61%
ARTICULADO 20m	169.180,234	164.360,457	4.819,777	2,93%
BIARTICULADO	741.061,800	716.338,279	24.723,522	3,45%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.232	5.227	4,98	0,10%
MOTORISTA	2.451	2.450	1,74	0,07%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	159	159	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	144	144	0,52	0,36%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	643	641	2,32	0,36%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	137	136	0,40	0,29%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
FROTA OPERANTE	1.109	1.105	4	0,36%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	106	106	0,00	
COMUM	386	383	3,00	0,78%
PADRON	39	39	0,00	
PADRON L.D.	175	174	1,00	0,57%
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	24	24	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	
BIARTICULADO	139	139	0,00	
TIPOS DE DIAS	30	31	-1,00	-3,23%
DIAS ÚTEIS	22	20	2,00	10,00%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	6	-2,00	-33,33%

Exportado de Siscom - Sistema de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 16/04/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação projetada para ABRIL/24, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre **ABRIL/2024** e **MARÇO/24** é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
MARÇO/24	20	5	6	31
ABRIL/24	22	4	4	30
DIFERENÇA	2	-1	-2	-1

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de **MARÇO/2024**, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/março/2024 a 31/março/2024. Para o mês de **ABRIL/2024** foi projetado da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA ABRIL/2024

MARÇO/2024					ABRIL/2024				
		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	abr/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
18/03/2024	segunda-feira	DUSEG	498.459,83	498.460	498.460	498.970,96	100,00%	5	2.494.854,80
19/03/2024	terça-feira	DUTER	502.801,17	1.001.261	500.631	498.970,96	100,00%	5	2.494.854,80
20/03/2024	quarta-feira	DUQUA	512.539,50	1.513.801	504.600	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
21/03/2024	quinta-feira	DUQUI	504.442,00	2.018.243	504.561	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
22/03/2024	sexta-feira	DUSEX	485.234,83	2.503.477	500.695	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
23/03/2024	sábado	SAB	211.581,17	2.715.059	452.510	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
24/03/2024	domingo	DOM	95.312,33	2.810.371	401.482	374.028,63	74,96%	0	0,00
25/03/2024	segunda-feira	DUSEG	503.478,33	3.313.849	414.231	211.581,17	100,00%	4	846.324,68
26/03/2024	terça-feira	DUTER	512.027,00	3.825.876	425.097	185.852,90	87,84%	0	0,00
27/03/2024	quarta-feira	DUQUA	518.026,50	4.343.903	434.390	88.346,00	100,00%	4	353.384,00
28/03/2024	quinta-feira	DUQUI	453.729,50	4.797.632	436.148	124.543,15	24,96%	0	0,00
29/03/2024	sexta-feira	FE	124.500,17	4.922.132	410.178				
30/03/2024	sábado	SAT	184.944,00	5.107.076	392.852				
31/03/2024	domingo	DOM	81.379,67	5.188.456	370.604				
TOTAL DO PERÍODO			5.188.456,00			TOTAL MÊS ::		30	12.177.070,00
OBSERVAÇÕES									
DIAS ÚTEIS ::									
DIAS ÚTEIS ATP ::									
SÁBADO ::									
SÁBADO ATP ::									
DOMINGOS:: 21 - TIRADENTES									
FERIADOS::									
DIAS ÚTEIS MÉDIA ::		4.490.738,67		9	498.970,96				
DIAS ÚTEIS - SEG :: DUSEG		1.001.938,17		2	500.969,08				
DIAS ÚTEIS - TER :: DUTER		1.014.828,17		2	507.414,08				
DIAS ÚTEIS - QUA :: DUQUA		1.030.566,00		2	515.283,00				
DIAS ÚTEIS - QUI :: DUQUI		958.171,50		2	479.085,75				
DIAS ÚTEIS - SEX :: DUSEX		485.234,83		1	485.234,83				
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		0,00		0	0,00				
SÁBADOS SAB		211.581,17		1	211.581,17				
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		184.944,00		1	184.944,00				
DOMINGOS DOM		176.692,00		2	88.346,00				
FERIADOS FE		124.500,17		1	124.500,17				
TOTAL		5.188.456,00		14					

Exportado do Sistema Único de Protocolos
01-083909/2024 - protocolo 01-083909/2024 - 01-083909/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de ABRIL/24 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2024 ABRIL/2024

PROGRAMA 2021		REDE 2021													
EMPRESAS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRÓN	PADRÓN LD	PADRÓN DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BARTICULADO	TOTAL	TOTAL	
03 - Glória	-	46	79	15	34	7	15	24	11	-	-	28	259	23,35%	
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	-	28	2,52%	
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	4,42%	
07 - Redentor	-	15	97	-	33	-	4	55	5	13	33	255	22,99%		
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,82%		
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,71%		
05 - CCD	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	101	9,11%		
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,12%		
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	39	177	15,96%		
PONTUAL	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28	336	30,30%		
TRANSBUS	0	27	138	18	51	0	6	70	9	13	43	375	33,81%		
PIONEIRO	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	68	398	35,89%		
TOTAL	1	106	386	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109			

PROGRAMADA 2024 MARCO/2024

	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	79	15	34	7	15	24	11	-	28	259	23,44%
04 - Sto. Antônio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,53%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,43%
07 - Redentor	-	15	94	-	33	-	4	55	5	13	33	252	22,81%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,86%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,71%
05 - CCD	1	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,05%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,14%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	39	177	16,02%
PONTUAL	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28	336	30,41%
TRANSBUS	0	27	135	18	51	0	6	70	9	13	43	372	33,67%
PIONEIRO	1	22	149	2	74	0	0	54	10	17	68	397	35,93%
TOTAL	1	106	383	39	174	12	24	161	36	30	139	1.105	

DIFERENÇA

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de **ABRIL/2024**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Quadro referente ao quantitativo operacional de ABRIL/2024 comparado com o mês de MARÇO/2024:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ABRIL/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS E TÉRMICAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	623,85	9,00	29,50	126,68	139,50	35,61	33,67	150,22	30,80	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.250,11
SANTO ANTÔNIO	67,08	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,92	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,27
REDENTOR	522,26	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,15	147,90	32,45	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.095,73
EXPRESSO AZUL	259,65	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	621,48
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	223,09	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	607,63
SÃO JOSÉ	213,10	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,45
CIDADE SORRISO	362,37	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	732,93
TOTAL	2.451,42	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	144,17	643,22	136,75	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.231,99

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS MARÇO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS E TÉRMICAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	623,86	9,00	29,50	126,68	139,50	35,61	33,67	150,22	30,80	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.250,12
SANTO ANTÔNIO	67,08	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,66	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,01
REDENTOR	521,30	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	32,76	146,16	32,15	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.092,34
EXPRESSO AZUL	259,28	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	621,12
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	223,09	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	606,82
SÃO JOSÉ	213,10	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,45
CIDADE SORRISO	362,21	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	732,77
TOTAL	2.449,68	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	143,65	640,90	136,35	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.227,01

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS E TÉRMICAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÉS	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26
REDENTOR	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,39
EXPRESSO AZUL	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
SÃO JOSÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDADE SORRISO	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
TOTAL	1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **ABRIL/2024**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÉNIO CORRIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÉNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07	187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11	107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.999,00	30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.531,48	196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.380,50	245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.331,94	680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.585,71	346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.518,55	331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.944,59	465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÉNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2969	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APPLICADO PARA OS BENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATOS	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-			
-	0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAS,

REFLETIRIA EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%	
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%	
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidirão sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**, como na pesquisa da ANP é anterior a determinação, ao definir o valor do Diesel para fevereiro/2024, foi utilizado o valor da pesquisa glosado o valor do ICMS MONOFÁSICO de R 0,9456 e incluso o novo valor R\$ 1,0635.

Para o mês de **ABRIL/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 24/03/2024 - 30/03/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/04/2024 ficou em **R\$ 4,4084**.

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	abr/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3.2950	6.6210	5.2592	5.2592	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635	
VALOR SEM O CMS DIESEL	2.8996	5.8265	5.2592	4.1957	%ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	5,2592	4,4084	0

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA					
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,180	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
24/03/2024 - 30/03/2024	27	5,960	0,2235	5,490	0,0370		5,2592				
VARIAÇÃO											
		74,32%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72% -0,0546
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97% -0,3040
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	-2,03% -0,0970
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58% -0,4962
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10% -0,4236
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	-2,11% -0,0794
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	-0,72% -0,0265
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6351	26,49% 0,9707
04/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	29,28% 1,0731
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7332	-0,09% -0,0043
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,6121	-2,56% -0,1211
01/11/2023	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7145	2,22% 0,1024
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,6827	-1,31% 0,0406
01/01/2024	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8651	4,57% 0,2124
01/02/2024	17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,5087	-3,09% -0,3564
01/03/2024	18/02/2024-24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3820	-2,81% -0,1267
01/04/2024	24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,60% 0,0264 -6,006%

Para o cálculo da tarifa técnica de ABRIL/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 24/03/2024 - 30/03/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,4084.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrência/precos/levantamento-de-precos-de-combustíveis-últimas-semanas-pesquisadas>

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22		350,776		
JAN / 23	01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23	02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23	03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23	04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23	05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23	06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23	07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23	08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23	09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23	10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23	11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23	12	340,535	0,48%	-2,9195%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Mantido a atualizado referente a correção contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para **MARÇO/2024**.

Neste mês foi incluído 28 chips para serem incluídos em POV referente a venda de créditos nos terminais.

Segue os itens que compõem **OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL**:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		2023	2024	
01 ATENDER / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,38	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	24.889,85	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO Nº 009	434.548,40	469.910,79	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	104.873,74	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 1.878.584,09	R\$ 1.970.282,98	R\$ 91.698,89
				4,88%

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%	
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%	
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de **ABRIL/2024** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - ABRIL/2024 - VIGÊNCIA - JULHO/2021													
CONSÓRCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	1	29	5	0	15	0	0	0	50
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	7	0	0	4	0	0	0	11
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	0	1	1	4	0	4	2	0	0	12
	REDENTOR	0	0	4	0	15	0	0	19	0	0	7	45
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	13	0	0	4	0	0	0	30
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
	CCD	1	5	24	0	0	0	0	4	4	2	0	40
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	4	0	2	0	0	3	0	0	16	25
	TOTAL CONSÓRCIOS	1	5	32	15	67	9	0	59	6	2	23	219

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM ABRIL/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de ABRIL/2024 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para ABRIL/2024 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de ABRIL/2024 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/ABRIL/2024 de R\$ 4,4084 , já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Essa ação tem reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em ABRIL/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para ABRIL/2024 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de ABRIL/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em Julho/2021 , no cálculo para ABRIL/2024 , está sendo considerando 219 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de ABRIL/24 com o custo de MARÇO/24 e o custo calculado pela a quilometragem de ABRIL/24, utilizando o custo/km de MARÇO/24.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : ABRIL/24 e MARÇO/24								
	FROTA OPERANTE	1109	1105	4	0,36%			
1 GUIONOMETRAGEM MÉNHA MENSAL	CUSTÔMICO ABRIL/24	6.507.739,88	6.414.506,16	93.233,72	1,45%	CUSTÔMICO MARÇO/24	6.507.739,88	0,00 0,00%
4 CUSTOS DEPENDENTES	3.574,1	23.289.227,90	22.764.887,63	494.340,37	2,17%	3.5460	23.095.771,26	-163.486,72 1,45%
4.1 COMBUSTÍVEL	2.2005	14.906.139,88	14.492.871,57	413.268,32	2,85%	2.2594	14.703.522,91	-202.616,97 1,45%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0923	600.805,20	583.961,58	16.846,62	2,88%	0,0910	592.449,36	-8.358,84 1,45%
4.3 REAGENTE E ARLA 32	0,0583	379.509,02	372.001,91	7.507,11	2,02%	0,0580	377.408,90	-2.100,12 1,45%
4.4 RODAGEM	0,3167	2.061.156,85	2.020.765,33	40.391,52	2,00%	0,3150	2.050.136,80	-11.020,05 1,45%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,8084	5.248.137,55	5.235.849,53	12.288,02	0,23%	0,8163	5.311.951,69	63.814,13 1,45%
4.6 BATERIA	0,0098	63.476,48	59.437,70	4.038,78	6,79%	0,0083	60.301,61	-3.174,87 1,45%
5 ENCARGOS DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E INDEPE	5,3051	34.824.436,20	34.484.165,90	40.270,30	0,12%	5,3760	34.985.387,21	460.950,94 1,45%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.8291	18.411.253,24	18.389.268,52	21.984,71	0,12%	2.8668	18.656.553,32	245.300,08 1,45%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2341	8.031.227,84	8.021.637,82	9.590,02	0,12%	1.2505	8.138.230,92	107.003,08 1,45%
5.3 BENEFÍCIOS	0,8622	5.610.658,15	5.604.845,11	5.813,04	0,10%	0,8738	5.686.310,56	75.652,40 1,45%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7811	4.887.906,21	4.882.811,11	5.095,10	0,10%	0,7812	4.953.781,91	65.875,71 1,45%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1009	656.786,02	656.133,69	652,33	0,10%	0,1023	665.670,47	8.884,46 1,45%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0101	65.965,93	65.900,32	65,61	0,10%	0,0103	66.858,17	892,24 1,45%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2846	1.852.089,37	1.849.946,16	2.143,21	0,12%	0,2884	1.876.834,80	24.745,44 1,45%
ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0951	619.207,67	618.468,28	739,39	0,12%	0,0964	627.457,60	8.249,94 1,45%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6888	4.287.538,54	4.276.557,74	9.070,20	0,21%	0,6670	4.340.746,42	53.206,88 1,45%
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3418	2.224.487,86	2.221.893,15	2.594,71	0,12%	0,3464	2.254.167,98	29.700,12 1,45%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3027	1.969.971,16	1.969.508,86	462,30	0,02%	0,3070	1.998.135,33	28.164,17 1,45%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0143	93.077,52	87.155,32	5.922,19	6,79%	0,0138	88.422,11	-4.655,41 1,45%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0143	93.077,52	87.155,32	5.922,19	6,79%	0,0138	88.422,11	-4.655,41 1,45%
7 AMORTIZAÇÃO	0,8953	5.828.572,90	5.612.960,93	13.612,06	0,23%	0,9062	5.897.491,30	70.678,31 1,45%
7.1 VEÍCULOS	0,8462	5.506.660,15	5.494.017,35	12.642,80	0,23%	0,8865	5.573.871,93	67.211,78 1,45%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0492	319.912,84	318.943,58	969,26	0,30%	0,0497	323.579,37	3.666,53 1,45%
8 MANTENIMENTO JUSTA	1.4636	9.524.001,47	9.501.955,20	22.730,17	0,24%	1.4813	9.640.064,95	115.373,06 1,45%
8.1 VEÍCULOS	0,7305	4.753.940,41	4.743.223,41	10.716,99	0,23%	0,7388	4.812.165,33	58.224,93 1,45%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3747	2.438.615,35	2.433.093,34	5.522,01	0,23%	0,3793	2.468.457,93	29.842,57 1,45%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,2386	1.541.433,55	1.537.144,64	4.288,91	0,28%	0,2386	1.559.486,77	18.053,22 1,45%
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1216	780.702,15	788.493,89	2.208,26	0,28%	0,1229	799.954,51	9.252,36 1,45%
9 IMPOSTOS, TAXAS E ALIM.	0,8483	5.821.742,20	5.807.167,06	14.574,14	0,23%	0,8585	5.857.213,98	65.471,00 1,45%
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,4128	-2.686.325,83	-2.303.549,18	-382.676,66	16,61%	-0,3591	-2.337.132,31	349.193,52 1,45%
BASE PARA TRIBUTOS	11,4682	74.736.139,42	74.538.877,91	197.261,51	0,26%	11,6264	75.622.267,43	886.148,01 1,45%
8.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1184	770.475,06	760.442,04	2.033,02	0,23%	0,1188	779.611,21	9.135,65 1,45%
8.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7301	4.711.266,00	4.705.725,82	12.540,88	0,23%	0,7388	4.807.602,47	56.335,67 1,45%
9.2.1 ISS - 2,00%	0,2368	1.540.951,33	1.536.884,08	4.067,25	0,26%	0,2386	1.559.222,42	16.271,09 1,45%
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,89%	0,4933	3.210.315,27	3.201.841,83	8.473,43	0,26%	0,4962	3.248.380,04	38.064,76 1,45%
10 INCOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 BASE PEVENDIM	0,0247	161.035,28	160.849,67	185,41	0,12%	0,0281	163.187,79	2.152,51 1,45%
CUSTO km TOTAL	12.3574	80.418.916,95	80.206.895,73	212.021,22	0,26%	12.5040	81.372.688,90	953.771,95 1,45%

Exportado do Sistema Único de Protocolos
Data: 2024-03-26 10:45:24

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

abril/2024	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
DIAS DE 18/03 A 31/03	9	0	1	1	2	1	14
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	4.490.738,667	0,000	211.581,167	184.944,000	176.692,003	124.500,167	5.188.456,00
MÉDIA DE PASSAGEIROS	498.970,960	0,000	211.581,170	184.944,000	88.346,000	124.500,170	
PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO	100,00%	74,96%	100,00%	87,84%	100,00%	24,96%	
DIAS DE ABRIL/24	22	0	4	0	4	0	30
MÉDIA DE PASSAGEIROS	498.970,960	374.028,630	211.581,170	185.852,900	88.346,000	124.543,150	
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	10.977.361	0	846.325	0	353.384	0	12.177.070
CUSTO DO SISTEMA							80.418.916,95
TARIFA TÉCNICA							6,6041

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manica Matheus - 2024-04-17 12:38:38

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

VARIAÇÃO DO CUSTO / OPERAÇÃO ENTRE - ABRIL/24 - MARÇO/24 - ABRIL/23

	abr/24	MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
		mar/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	abr/23	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	6,6041	7,2208	-0,6166	-8,54%	7,3224	-0,7183	-9,81%
TARIFA SOCIAL	6,0000	6,0000	0,0000	0,00%	6,0000	0,0000	0,00%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	0,6041	1,2208	-0,6166	-50,51%	1,3224	-0,7183	-54,32%
SUBSÍDIO	7.356.496,95	13.560.131,73	-6.203.634,78	-45,75%	14.464.466,74	-7.107.969,79	-49,14%
CUSTO MENSAL	80.418.916,95	80.206.895,73	212.021,22	0,26%	80.093.158,41	325.758,55	0,41%
PASSAGEIROS PE	12.177.070	11.107.794	1.069.276	9,63%	10.938.042	1.239.028	11,33%
KM	6.507.739,883	6.414.506,160	93.233,723	1,45%	5.952.847,037	554.892,846	9,32%
FROTA	1.109	1.105	4	0,36%	1.078	31	2,88%
IPK	1.8712	1.7317	0,1395	8,06%	1.8374	0,0337	1,84%
CUSTO/KM	12,3574	12.5040	-0,1466	-1,17%	13.4546	-1.0972	-8,15%
PMM	5.868,12	5.804,98	63,13	1,09%	5.522,12	345,99	6,27%
TOTAL - PESSOAL	5.232	5.227	5	0,10%	5.357	-125	-2,33%
MOTORISTA - PESSOAL	2.451	2.450	2	0,07%	2.383	69	2,88%
COBRADOR - PESSOAL	1.341	1.341	0	0,00%	1.544	-204	-13,18%
CUSTO PESSOAL	34.524.436,26	34.484.165,90	40.270,36	0,12%	31.951.263,79	2.573.172,47	8,05%
DU - DIAS	22	20	2	10,00%	18	4	22,22%
SÁBADO - DIAS	4	5	-1	-20,00%	5	-1	-20,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	4	6	-2	-33,33%	7	-3	-42,86%
DIAS ÚTEIS - KM	245.729,351	245.637,649	91,702	0,04%	240.397,810	5.331,540	2,22%
SÁBADOS - KM	151.023,388	151.032,641	-9,254	-0,01%	150.199,661	823,727	0,55%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	124.400,155	124.431,663	31,507	-0,03%	124.955,450	-555,295	-0,44%
DIAS ÚTEIS - PASSAGEIROS	498.971	475.370	23.601	4,96%	503.727	-4.756	-0,94%
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	374.029	356.338	17.691	4,96%	394.620	-20.591	-5,22%
SÁBADOS - PASSAGEIROS	211.581	205.572	6.009	2,92%	219.468	-7.886	-3,59%
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	185.853	197.678	-11.825	-5,98%	192.210	-6.357	-3,31%
DOMINGOS - PASSAGEIROS	88.346	86.164	2.182	2,53%	101.110	-12.764	-12,62%
FERIADOS - PASSAGEIROS	124.543	149.599	-25.056	-16,75%	161.293	-36.750	-22,78%
VALOR DO DIESEL	4.4084	4.3820	0,026	0,60%	4.6901	-0,282	-6,01%
CUSTO COMBUSTÍVEL	14.906.139,88	14.492.871,57	413.268,32	2,85%	14.329.431,85	576.708,03	4,02%

Custo/km e Tarifa Técnica para 01/ABRIL/2024 :

1-abr-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9.2187	9.2187	10.1246	11.8942	10.6935	13.2509	15.3917	13.4256	14.5375	18.0199	18.0199	11,5903
LOTE 2	9.4088	9.4088	10.5070	10.9060	11.7047	0.0000	17.2904	14.1182	17.7070	15.5720	18.7642	12,4899
LOTE 3	8.4208	9.5765	10.3488	12.7022	12.9720	0.0000	0.0000	14.8826	16.5740	16.3487	19.7252	12,9338
MÉDIA	8.4208	9.3417	10.3431	11.4606	11.9158	13.2509	15.7755	14.2270	15.5864	15.9755	18.9956	12,3574
PASSAGEIROS PREVISTO : IPK : TARIFA TÉCNICA :												12.177.070
												1.8712
												6,6041

Exportado em 01-abr-24 de Sistema de Planejamento 01-083909/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Anexo documentos que validam a atualização do custo para **ABRIL/2024**:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS **ABRIL.24**;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 6,6041 – **01.ABRIL.2024**;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA **01.ABRIL.2024**;
- 04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;
- 05** – DESPACHO CONFAZ Nº 67/2024;
- 06** – RESOLUÇÃO DIR XXX ABRIL.24 - 2024.04.23 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 202 de ABRIL de 2024

CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRICULA 83.454
ASSESSORIA TARIFÁRIA



QUADRO DE PASSAGEIROS ABRIL/2024

01/04/2024

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA ABRIL/2024

MARÇO/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/03/2024	segunda-feira	DUSEG	498.459,83	498.460	498.460
19/03/2024	terça-feira	DUTER	502.801,17	1.001.261	500.631
20/03/2024	quarta-feira	DUQUA	512.539,50	1.513.801	504.600
21/03/2024	quinta-feira	DUQUI	504.442,00	2.018.243	504.561
22/03/2024	sexta-feira	DUSEX	485.234,83	2.503.477	500.695
23/03/2024	sábado	SAB	211.581,17	2.715.059	452.510
24/03/2024	domingo	DOM	95.312,33	2.810.371	401.482
25/03/2024	segunda-feira	DUSEG	503.478,33	3.313.849	414.231
26/03/2024	terça-feira	DUTER	512.027,00	3.825.876	425.097
27/03/2024	quarta-feira	DUQUA	518.026,50	4.343.903	434.390
28/03/2024	quinta-feira	DUQUI	453.729,50	4.797.632	436.148
29/03/2024	sexta-feira	FE	124.500,17	4.922.132	410.178
30/03/2024	sábado	SAT	184.944,00	5.107.076	392.852
31/03/2024	domingo	DOM	81.379,67	5.188.456	370.604
TOTAL DO PERÍODO			5.188.456,00		

ABRIL/2024				
abr/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG .:	498.970,96	100,00%	5	2.494.854,80
DIAS ÚTEIS - TER .:	498.970,96	100,00%	5	2.494.854,80
DIAS ÚTEIS - QUA .:	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
DIAS ÚTEIS - QUI .:	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
DIAS ÚTEIS - SEX .:	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
DIAS ÚTEIS ATP .:	374.028,63	74,96%	0	0,00
SÁBADO .:	211.581,17	100,00%	4	846.324,68
SÁBADO ATP .:	185.852,90	87,84%	0	0,00
DOMINGOS.:	88.346,00	100,00%	4	353.384,00
FERIADOS.:	124.543,15	24,96%	0	0,00
TOTAL MÊS .:	30	12.177.070,00		

OBSERVAÇÕES

- DIAS ÚTEIS .:
- DIAS ÚTEIS ATP .:
- SÁBADO .:
- SÁBADO ATP .:
- DOMINGOS.: 21 - TIRADENTES
- FERIADOS.:

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	4.490.738,67	9	498.970,96
DIAS ÚTEIS - SEG .: DUSEG	1.001.938,17	2	500.969,08
DIAS ÚTEIS - TER .: DUTER	1.014.828,17	2	507.414,08
DIAS ÚTEIS - QUA .: DUQUA	1.030.566,00	2	515.283,00
DIAS ÚTEIS - QUI .: DUQUI	958.171,50	2	479.085,75
DIAS ÚTEIS - SEX .: DUSEX	485.234,83	1	485.234,83
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	211.581,17	1	211.581,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	184.944,00	1	184.944,00
DOMINGOS DOM	176.692,00	2	88.346,00
FERIADOS FE	124.500,17	1	124.500,17
TOTAL	5.188.456,00	14	
		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE :: 01/04/2024

LOTE

01

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/04/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	27	138	18	51	0	6	70	9	13	43	375	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	245.615,07	777.149,88	110.831,13	240.311,59	0,00	27.059,32	392.761,30	32.148,45	81.298,82	234.955,83	2.142.131,39	
4	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4.1	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0153	2,4692	3,4142	3,6827	0,0000	4,4716	4,9776	5,6957	5,5066	6,4415	3,6868	29,52%
4.2	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3775	1,5872	2,3848	2,3848	0,0000	1,7042	3,3209	3,3209	3,6445	3,9057	2,3717	18,99%
4.3	LUBRIFICANTES	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0954	0,0000	0,1023	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0953	0,76%
4.4	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0816	0,0500	0,0132	0,0327	0,0000	0,1278	0,0688	0,1291	0,2243	0,0863	0,0660	0,53%
4.5	RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3226	2,58%
4.6	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2879	0,4912	0,5975	0,8465	0,0000	1,7399	1,0711	1,7289	1,1080	1,8401	0,8253	6,61%
4.7	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0060	0,05%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	0,0000	5,7438	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	5,2666	42,17%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8030	2,8030	2,8030	2,8030	0,0000	3,0667	2,8030	2,8030	2,8030	2,8030	2,8063	22,47%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,3377	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2241	9,80%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8583	0,8583	0,8583	0,8583	0,0000	0,9283	0,8583	0,8583	0,8583	0,8583	0,8592	6,88%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,8132	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7485	5,99%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,0000	0,1046	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,81%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,0000	0,3080	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2826	2,26%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0000	0,1031	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0944	0,76%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6466	0,6466	0,6466	0,6466	0,0000	1,3730	0,6466	0,6466	0,6466	0,6466	0,6558	5,25%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,0000	0,3701	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,3393	2,72%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	2,46%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0088	0,07%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0088	0,07%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3156	0,5379	0,6685	0,9279	0,0000	1,9273	1,1667	1,8833	1,2071	2,1158	0,9144	7,32%
7.1	VEÍCULOS	0,2964	0,5058	0,6151	0,8715	0,8715	0,0000	1,8126	1,1029	1,7802	1,1409	2,0000	0,8616	6,90%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0192	0,0322	0,0534	0,0563	0,0563	0,0000	0,1147	0,0638	0,1030	0,0663	0,1158	0,0529	0,42%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5006	0,8807	1,1611	1,4163	0,0000	2,5623	1,9167	2,9798	1,8569	3,7825	1,5097	12,09%
8.1	VEÍCULOS	0,2467	0,4347	0,5252	0,6971	0,6971	0,0000	1,2955	0,9691	1,5066	0,9388	1,9125	0,7534	6,03%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1266	0,2230	0,2694	0,3576	0,3576	0,0000	0,6646	0,4972	0,7729	0,4816	0,9811	0,3865	3,09%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0842	0,1473	0,2423	0,2390	0,2390	0,0000	0,3980	0,2977	0,4628	0,2885	0,5875	0,2444	1,96%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0432	0,0756	0,1243	0,1226	0,1226	0,0000	0,2042	0,1527	0,2374	0,1480	0,3014	0,1254	1,00%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6456	0,7212	0,7486	0,8036	0,0000	1,1879	0,9696	1,2166	1,0697	1,2893	0,8576	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,0337	-1,0181	-1,0575	-	-	-	-0,8442	-	-	-	-0,7966	-0,4257	-3,41%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,7386	9,7613	10,1328	10,8765	10,8765	0,0000	16,0780	13,1240	16,4659	14,4778	17,4503	11,6077	92,94%
9.1.3	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0901	0,1006	0,1045	0,1121	0,1121	0,0000	0,1658	0,1353	0,1698	0,1493	0,1799	0,1197	0,96%
9.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0901	0,1006	0,1045	0,1121	0,1121	0,0000	0,1658	0,1353	0,1698	0,1493	0,1799	0,1197	0,96%
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,1802	0,2013	0,2089	0,2243	0,2243	0,0000	0,3315	0,2706	0,3395	0,2985	0,3598	0,2393	1,92%
9.2.2	ISS :: 2,00%	0,3754	0,4193	0,4353	0,4672	0,4672	0,0000	0,6906	0,5637	0,7073	0,6219	0,7496	0,4986	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,20%
	CUSTO km TOTAL	0,0000	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,48986	100,00%
	PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSORCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/04/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	FROTA OPERANTE	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	68	398	-
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	186.800,52	976.726,18	13.671,92	367.747,53	0,00	0,00	287.774,14	33.746,31	87.881,41	321.446,06	2.281.494,61	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4553	1,9854	2,3963	3,4608	3,6486	0,0000	0,0000	5,0360	5,7672	5,6753	6,7017	3,6843	28,49%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0169	1,3774	1,5871	2,3848	2,3848	0,0000	0,0000	3,3208	3,3208	3,6444	3,9056	2,3521	18,19%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0407	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954			0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0941	0,73%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0313	0,0463	0,1192	0,0318	0,0000	0,0000	0,0707	0,0996	0,1608	0,0632	0,0537	0,42%
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232			0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3233	2,50%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3084	0,4220	0,5381	0,8135	0,0000	0,0000	1,1277	1,8300	1,3404	2,1235	0,8610	6,66%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	0,0000	0,0000	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	42,80%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	0,0000	0,0000	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	22,77%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2845	1,2845	1,2845	1,2845	1,2845			1,2845	1,2845	1,2845	1,2845	1,2845	9,93%
5.3	BENEFÍCIOS	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,0000	0,0000	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	7,04%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931			0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	6,13%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067			0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,82%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107			0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972			0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	2,30%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990			0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,77%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,0000	0,0000	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	5,17%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567			0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	2,76%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114			0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	2,41%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,000%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)													
7	AMORTIZAÇÃO	0,2754	0,3366	0,4614	0,6653	0,8901	0,0000	0,0000	1,2255	1,9887	1,4567	2,4362	0,9566	7,40%
7.1	VEÍCULOS	0,2601	0,3166	0,4337	0,5528	0,8357	0,0000	0,0000	1,1584	1,8799	1,3770	2,3029	0,9017	6,97%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0200	0,0277	0,1124	0,0544			0,0670	0,1088	0,0797	0,1333	0,0549	0,42%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,6079	0,5297	0,7358	1,4742	1,3621	0,0000	0,0000	2,0202	3,1725	2,2262	4,3411	1,5874	12,27%
8.1	VEÍCULOS	0,3073	0,2622	0,3630	0,4664	0,6699	0,0000	0,0000	1,0213	1,6038	1,1254	2,1946	0,7935	6,14%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉICULOS	0,1577	0,1345	0,1863	0,2394	0,3438			0,5242	0,8231	0,5776	1,1263	0,4073	3,15%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0944	0,0879	0,1233	0,2608	0,2302	0,0000	0,0000	0,3137	0,4927	0,3458	0,6742	0,2555	1,98%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0451	0,0633	0,2606	0,1181			0,1610	0,2529	0,1775	0,3460	0,1311	1,01%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5776	0,6571	0,7102	0,8721	0,8907	0,0000	0,0000	1,0221	1,1385	1,1230	1,3553	0,8881	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7251	-0,1621	-0,1847		-0,0493			-0,6509	-1,7227	-0,3623	-1,3389	-0,4123	-3,19%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,8174	8,8936	9,6127	11,8042	12,0555	0,0000	0,0000	13,8346	15,4096	15,1998	18,3440	12,0199	92,93%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0806	0,0917	0,0991	0,1217	0,1243	0,0000	0,0000	0,1426	0,1589	0,1567	0,1891	0,1239	0,96%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0806	0,0917	0,0991	0,1217	0,1243	0,0000	0,0000	0,1426	0,1589	0,1567	0,1891	0,1239	0,96%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4970	0,5654	0,6111	0,7504	0,7664	0,0000	0,0000	0,8795	0,9796	0,9663	1,1662	0,7642	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,1612	0,1834	0,1982	0,2434	0,2486	0,0000	0,0000	0,2853	0,3177	0,3134	0,3782	0,2478	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C :: 4,00%	0,3358	0,3820	0,4129	0,5071	0,5178			0,5943	0,6619	0,6529	0,7880	0,5163	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0259												


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A
SISTEMA

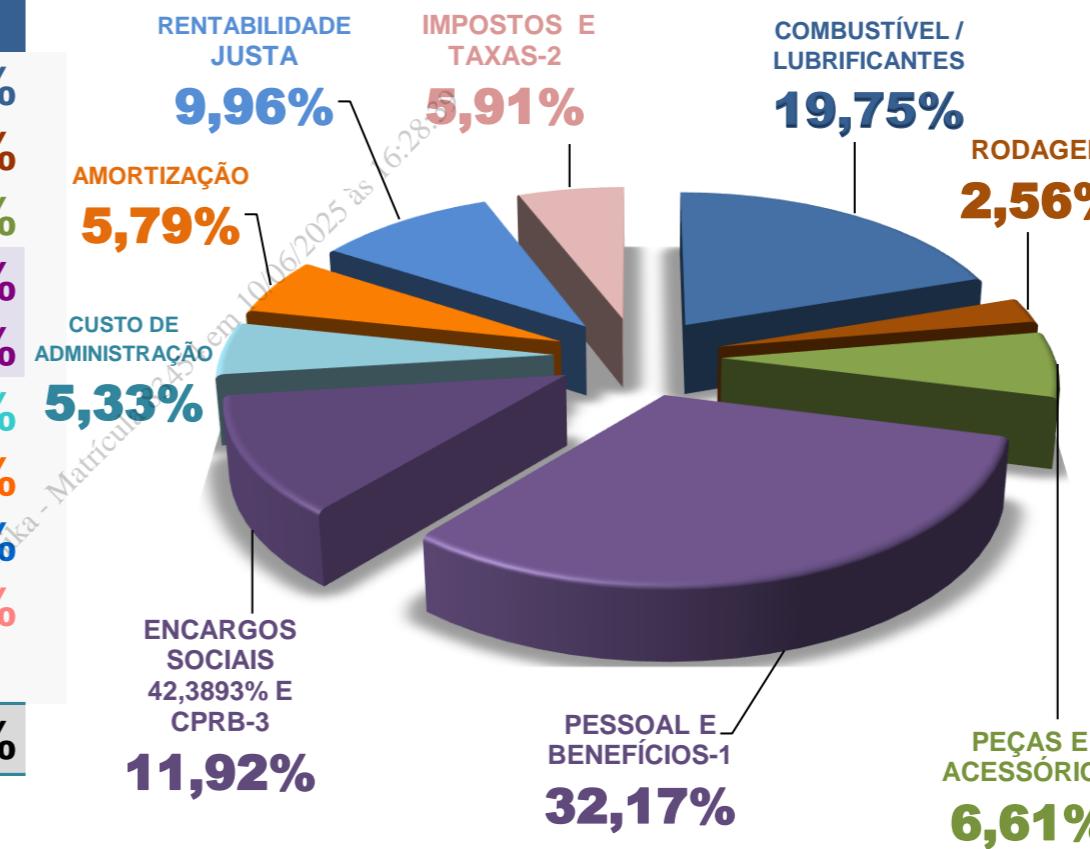
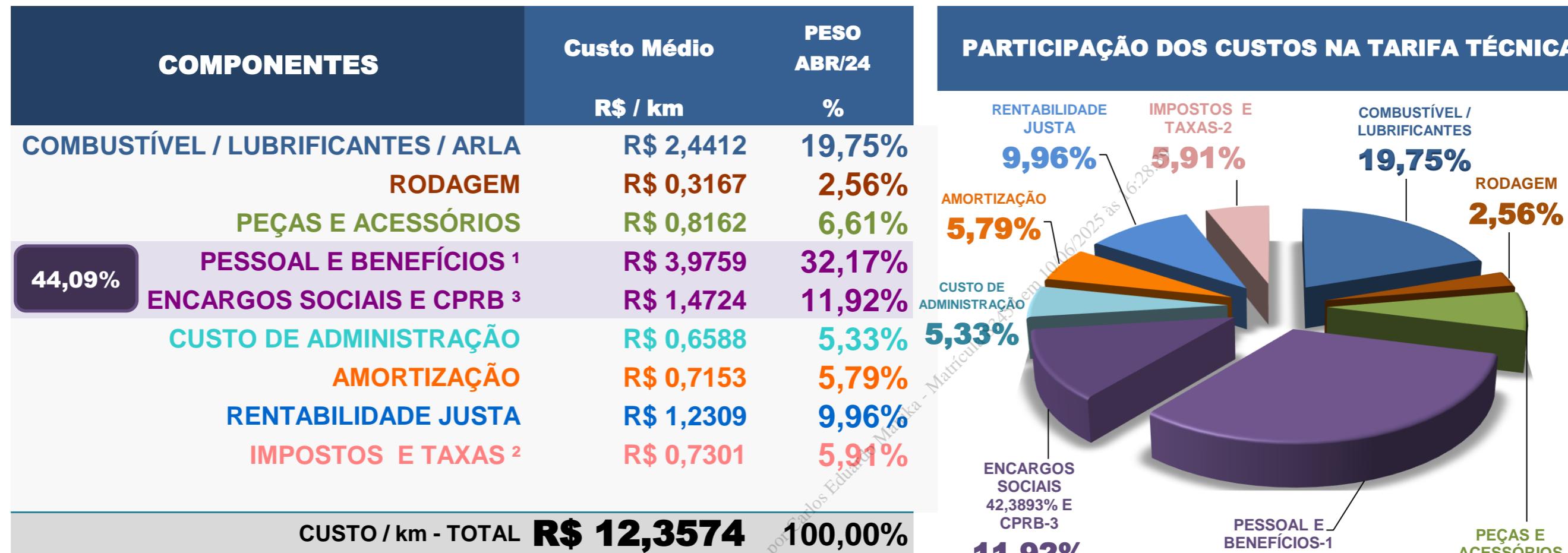
01/04/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		
FROTA OPERANTE	1	106	386	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109	PMM MÉDIO			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	923.233,04	2.362.150,22	227.103,25	884.296,28	35.877,88	133.872,01	862.606,50	162.658,14	169.180,23	741.061,80	6.507.739,883	5.868,12			
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km	
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.4553	2.0129	2.4251	3.4544	3.6156	4.9411	4.1155	5.0160	5.3376	5.5942	6.4941	3.5741	28,92%	1.9101	23.259.227,99	
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0169	1.3774	1.5871	2.3847	2.3847	2.3846	1.7041	3.3208	3.3207	3.6445	3.9056	2.2905	18,54%	1.2241	14.906.139,88	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0407	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0954	0,1022	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0923	0,75%	0,0493	600.808,20	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0666	0,0449	0,0193	0,0229		0,1051	0,0568	0,1333	0,1913	0,0947	0,0583	0,47%	0,0312	379.509,02	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3167	2,56%	0,1693	2.061.156,85	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3007	0,4523	0,6317	0,7893	2.1379	1.4066	1.1216	1.3668	1.2287	1.8843	0,8064	6,53%	0,4310	5.248.137,55	
4.6 BATERIAS							0,4742					0,0098	0,08%	0,0052	63.476,48	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,5359	5,2140	5,3249	5,1902	5,3150	5,0682	5,5764	5,3118	5,2032	5,4036	5,3321	5,3051	42,93%	2,8352	34.524.436,26	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,9447	2,7838	2,8384	2,7709	2,8338	2,7130	2,9881	2,8313	2,7789	2,8766	2,8420	2,8291	22,89%	1.5120	18.411.253,24	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2845	1,2143	1,2382	1,2087	1,2361	1,1834	1,3035	1,2350	1,2122	1,2548	1,2397	1,2341	9,99%	0,6595	8.031.227,84	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9104	0,8426	0,8672	0,8392	0,8646	0,8090	0,8857	0,8653	0,8398	0,8854	0,8686	0,8622	6,98%	0,4608	5.610.658,15	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7931	0,7340	0,7554	0,7310	0,7531	0,7047	0,7759	0,7537	0,7315	0,7712	0,7566	0,7511	6,08%	0,4014	4.887.906,21	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1067	0,0987	0,1016	0,0983	0,1013	0,0948	0,0998	0,1014	0,0984	0,1037	0,1018	0,1009	0,82%	0,0539	656.786,02	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0100	0,0102	0,0099	0,0104	0,0102	0,0101	0,08%	0,0054	65.965,93	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2972	0,2796	0,2857	0,2783	0,2851	0,2715	0,2987	0,2850	0,2790	0,2900	0,2861	0,2846	2,30%	0,1521	1.852.089,37	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0990	0,0936	0,0955	0,0932	0,0953	0,0912	0,1005	0,0952	0,0935	0,0967	0,0956	0,0951	0,77%	0,0509	619.207,67	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6681	0,6340	0,6473	0,6335	0,6456	0,6147	1,3467	0,6470	0,6321	0,6577	0,6480	0,6588	5,33%	0,3521	4.287.536,54	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3567	0,3359	0,3431	0,3344	0,3425	0,3266	0,3593	0,3423	0,3353	0,3482	0,3436	0,3418	2,77%	0,1827	2.224.487,86	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3114	0,2980	0,3042	0,2991	0,3031	0,2882	0,2921	0,3048	0,2968	0,3096	0,3044	0,3027	2,45%	0,1618	1.969.971,16	
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6953	0,6953				0,0143	0,12%	0,0076	93.077,52	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953	0,6953				0,0143	0,12%	0,0076	93.077,52	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2754	0,3302	0,4958	0,7090	0,8660	2,3430	1,5583	1,2227	1,4924	1,3368	2,1671	0,8953	7,25%	0,4785	5.826.572,99	
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3124	0,4675	0,6559	0,8159	2,2399	1,4655	1,1587	1,4182	1,2635	2,0531	0,8462	6,85%	0,4522	5.506.660,15	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0178	0,0283	0,0531	0,0501	0,1030	0,0928	0,0639	0,0742	0,0732	0,1140	0,0492	0,40%	0,0263	319.912,84	
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6079	0,5180	0,8027	1,2362	1,3190	2,4166	2,0710	2,0240	2,3635	2,0488	3,8576	1,4636	11,84%	0,7822	9.524.691,47	
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2557	0,3960	0,5546	0,6480	1,2222	1,0474	1,0234	1,1951	1,0357	1,9504	0,7305	5,91%	0,3904	4.753.940,41	
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1577	0,1311	0,2031	0,2844	0,3324	0,6265	0,5370	0,5250	0,6129	0,5315	1,0006	0,3747	3,03%	0,2003	2.438.615,35	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0944	0,0867	0,1346	0,2625	0,2238	0,3755	0,3218	0,3144	0,3671	0,3182	0,5992	0,2369	1,92%	0,1266	1.541.433,55	
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0445	0,0690	0,1346	0,1148	0,1925	0,1650	0,1613	0,1883	0,1633	0,3074	0,1215	0,98%	0,0649	790.702,15	
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5776	0,6410	0,7099	0,7868	0,8181	0,9100	1,0837	0,9771	1,0707	1,0974	1,3052	0,8485	6,87%	0,4535	5.521.742,26	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7251	-0,0328	-0,0875	-0,5738	-0,6882	-3,0665		-0,9964	-0,5375	-0,1882	-0,8333	-0,4128	-3,34%	-0,2206	-2.686.325,83	
BASE PARA TRIBUTOS	7,8174	8,6763	9,6083	10,6495	11,0729	12,3171	14,6679	13,2251	14,4914	14,8529	17,6655	11,4842	92,93%	6,1374	74.736.139,42	
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0806	0,0894	0,0991	0,1098	0,1142	0,1270	0,1512	0,1363	0,1494	0,1531	0,1821	0,1184	0,96%	0,0633	770.475,66	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0806	0,0894	0,0991	0,1098	0,1142	0,1270	0,1512	0,1363	0,1494	0,1531	0,1821	0,1184	0,96%	0,0633	770.475,66	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4970	0,5516	0,6108	0,6770	0,7039	0,7830	0,9325	0,8408	0,9213							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE **01/04/2024 A 30/04/2024**



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE ABR/24 / ABR/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - ABRIL/2024	12.177.070	11,33%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - ABRIL/2024	6.507.739,88	9,32%
CUSTO - ABRIL/2024	80.418.916,95	0,41%
IPK :	1,8712	1,84%

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,09 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

$$\text{IPK} = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA - ABR/24 **R\$ 6,6041 -9,81%**

$$\text{TARIFA} = \frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$$

VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 = **R\$ 6,00 DECRETO 306/2023**

CUSTO PREVISTO PARA - ABRIL/2024 : 80.418.916,95 CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - ABRIL/2024 : 73.062.420,00 RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - ABRIL/2024 : -7.356.496,95 DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

29/06/2023, 11:39

~.pdf



Ferramentas



...

Entrar



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 11446 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros autorizadas e autorizadas pelo respectivo órgão gestor, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, São Paulo e nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A tabela semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.



29/06/2023, 11:39

~.pdf

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika , Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39

x

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

DESPACHO N° 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publica Convênios ICMS aprovados na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20 de outubro de 2023, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS N° 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

- "I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;
- II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139.".

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Priscilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CONVÊNIO ICMS N° 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO



Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao ABRIL/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083909/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **17/01/2024-21/01/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, foi aplicada a posteriori, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;
- Considerando o protocolo 01-050917/2024, em que o SETRANS - Empresas de Ônibus de Curitiba, solicita o reajuste contratual do processo licitatório 005/2009, para os contratos 084, 085 e 086

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6041** (seis reais, sessenta centavos e quarenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-abr-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,2187	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	18,0199	18,0199	11,5903
LOTE 2	9,4088	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,4899
LOTE 3	8,4208	9,5765	10,3488	12,7022	12,9720	0,0000	0,0000	14,8826	16,5740	16,3487	19,7252	12,9338
MÉDIA	8,4208	9,3417	10,3431	11,4606	11,9158	13,2509	15,7755	14,2270	15,5864	15,9755	18,9956	12,3574
PASSAGEIROS PREVISTO ::											12.177.070	
IPK ::											1,8712	
TARIFA TÉCNICA ::											6,6041	

Resumo custo/km - abril/2024 conforme as planilhas anexadas.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de março de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 23 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue Parecer da Assessoria de Controle.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 68 PARECER ACN0682024.PDF

Curitiba , 24 de abril de 2024 - 14:11:06

Assinado eletronicamente por Anny Sovinski Ivanoski - 86502 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8354 em 10/06/2025 às 16:28:39

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/068/2024

Curitiba, 24 de abril de 2024.

À

Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-083909/2024 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **ABRIL/2024**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle de Interno tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de ABRIL/2024, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à Assessoria Tarifária – ATA (mov. 1.1 a 1.7), em 01/04/2024, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de ABRIL/2024;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 245.731,239; Sábados: 151.023,406; Domingos e feriados: 124.400,151; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 93,572; **-9,254** e **-31,507**; respectivamente, em relação a MARÇO/2024;
 - Horas de pessoal: Dias úteis: 20.277:58; Sábados: 14491:46; Domingos e feriados: 12.541:41; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 9:21; 8:21; e 37:33; respectivamente, em relação a MARÇO/2024;
 - Frota operante: 1109, apresentando uma diferença de 4 em relação a MARÇO/2024;
- f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de ABRIL/2024. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de ABRIL/2024 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: ABRIL/2024 e MARÇO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
MICRO	5.700,532	5.890,549	-190,018	-3,23%
MICRO ESPECIAL	923.233,044	974.128,849	-50.895,805	-5,22%
COMUM	2.362.150,216	2.328.888,875	33.261,341	1,43%
PADRÓN	227.103,249	222.794,879	4.308,370	1,93%
PADRÓN L.D.	884.296,280	855.572,365	28.723,915	3,36%
PADRÓN D.D.	35.877,875	39.435,172	-3.557,296	-9,02%
HIBRIDOS	133.872,011	125.354,208	8.517,803	6,79%
ARTICULADO 18m	862.606,503	829.165,460	33.441,043	4,03%
ARTICULADO 18m L.D.	162.658,138	152.577,068	10.081,071	6,61%
ARTICULADO 20m	169.180,234	164.360,457	4.819,777	2,93%
BIARTICULADO	741.061,800	716.338,279	24.723,522	3,45%

- *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

30 ABRIL/2024

22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.363.869	23.190.382	4.228.047	10.805.985	965.552	4.603.414	7.106.262	4.153.210	0,000	7.242.144	77.648.865
	02-TRANSBUS	0,000	7.441.768	29.861.394	3.933.199	9.566.680	0,000	1.094.454	16.407.806	1.432.502	3.404.432	8.980.368	82.122.602
	03-PIONEIRO	190.018	6.023.672	36.044.033	486.128	14.254.625	0,000	0,000	11.424.058	1.180.368	3.344.240	13.010.443	85.957.884
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403.767	13.931.326	1.652.166	5.083.784	1.829.467	636.194	4.045.662	1.348.186	0,000	3.497.866	50.428.418
	02-TRANSBUS	0,000	10.160.252	15.024.580	3.426.377	4.303.483	0,000	745.333	6.323.008	158.351	0,000	5.905.695	46.047.082
	03-PIONEIRO	190.018	6.913.804	23.702.624	365.590	8.443.813	0,000	0,000	5.231.892	1.944.553	1.677.167	6.078.428	54.547.888
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854.317	10.590.113	743.625	4.642.590	1.829.467	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	43.531.297
	02-TRANSBUS	0,000	10.313.792	15.025.224	2.648.811	3.157.673	0,000	0,000	1.624.386	0,000	1.600.332	3.441.237	37.811.455
	03-PIONEIRO	190.018	6.656.132	22.236.737	378.687	5.090.986	0,000	0,000	3.879.325	0,000	1.899.868	2.725.650	43.057.404

28 MARÇO/2024

2024

19	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.334.312	23.190.382	4.228.047	10.805.985	965.552	4.603.414	7.117.960	4.153.210	0,000	7.242.144	77.641.006
	02-TRANSBUS	0,000	7.431.731	29.680.321	3.933.199	9.510.813	0,000	1.094.454	16.662.421	1.432.502	3.404.432	8.980.368	82.130.241
	03-PIONEIRO	190.018	6.023.672	36.044.033	486.128	14.254.625	0,000	0,000	11.407.984	1.180.368	3.344.240	13.010.443	85.866.402
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403.767	13.931.326	1.652.166	5.083.784	1.829.467	636.194	4.101.507	1.348.186	0,000	3.497.866	50.484.263
	02-TRANSBUS	0,000	10.160.252	15.024.580	3.426.377	4.303.483	0,000	745.333	6.242.362	158.351	0,000	5.931.296	45.992.034
	03-PIONEIRO	190.018	6.913.804	23.702.624	365.590	8.443.813	0,000	0,000	5.266.115	1.944.553	1.677.167	6.104.026	54.556.345
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854.317	10.590.113	743.625	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	43.531.297
	02-TRANSBUS	0,000	10.313.792	15.056.732	2.648.811	3.157.673	0,000	0,000	1.624.386	0,000	1.600.332	3.441.237	37.842.962
	03-PIONEIRO	190.018	6.656.132	22.236.737	378.687	5.090.986	0,000	0,000	3.879.325	0,000	1.899.868	2.725.650	43.057.404

DIFERENÇA

03	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.557	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-11.698	0,000	0,000	0,000	7.859
	02-TRANSBUS	0,000	10.037	181.072	0,000	55.867	0,000	0,000	-254.615	0,000	0,000	0,000	-7.638
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000	75.407	0,000	0,000	16.074	0,000	0,000	0,000	91.481
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-55.845	0,000	0,000	0,000	-55.845
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	80.846	0,000	0,000	0,000	55.048
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000	51.364	0,000	0,000	-34.223	0,000	0,000	0,000	-8.457
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	-31.507	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-31.507
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

- Passageiros pagantes equivalentes:** a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de ABRIL/2024, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/03/2024;

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA ABRIL/2024

MARÇO/2024	PASSAGEIROS EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA DIÁRIA
18/03/2024	segunda-feira DUSEG	498.459,83	498.460
19/03/2024	terça-feira DUTER	502.801,17	1.001.261
20/03/2024	quarta-feira DUQUA	512.539,50	1.513.801
21/03/2024	quinta-feira DUQUI	504.442,00	2.018.243
22/03/2024	sexta-feira DUSEX	485.234,83	2.503.477
23/03/2024	sábado SABADO	211.581,17	2.715.059
24/03/2024	domingo DOM	95.312,33	2.810.371
25/03/2024	segunda-feira DUSEG	503.478,33	3.313.849
26/03/2024	terça-feira DUTER	512.027,00	3.825.876
27/03/2024	quarta-feira DUQUA	518.026,50	4.343.903
28/03/2024	quinta-feira DUQUI	453.729,50	4.797.632
29/03/2024	sexta-feira FE	124.500,17	4.922.132
30/03/2024	sábado SAT	184.944,00	5.107.076
31/03/2024	domingo DOM	81.379,67	5.188.456
TOTAL DO PERÍODO			
		5.188.456,00	
DIAS ÚTEIS MÉDIA :			
		4.490.738,67	
DIAS ÚTEIS - SEG :			
		1.001.938,17	
DIAS ÚTEIS - TER :			
		1.014.828,17	
DIAS ÚTEIS - QUA :			
		1.030.566,00	
DIAS ÚTEIS - QUI :			
		958.171,50	
DIAS ÚTEIS - SEX :			
		485.234,83	
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT :			
		0	
SÁBADOS SAB :			
		211.581,17	
SÁBADOS ATÍPICOS SAT :			
		184.944,00	
DOMINGOS DOM :			
		176.692,00	
FERIADOS FE :			
		124.500,17	
TOTAL			
		5.188.456,00	14

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS :
 DIAS ÚTEIS ATP :
 SÁBADO :
 SÁBADO ATP :
 DOMINGOS :
 FERIADOS :
 DOMINGOS.: 21 - TIRADENTES
 FERIADOS.:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de ABRIL/2024 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;

PROGRAMADA 2024 ABRIL/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	79	15	34	7	15	24	11	-	28	259	23,35%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,52%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,42%
07 - Redentor	-	15	97	-	33	-	4	55	5	13	33	255	22,99%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,82%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	19	-	-	9	30	2,71%	
05 - CCD	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	101	9,11%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,12%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	39	177	15,96%
PONTUAL	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28	336	30,30%
TRANSBUS	0	27	138	18	51	0	6	70	9	13	43	375	33,81%
PIONEIRO	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	68	398	35,89%
TOTAL	1	106	386	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109	

PROGRAMADA 2024 MARÇO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	79	15	34	7	15	24	11	-	28	259	23,44%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,53%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,43%
07 - Redentor	-	15	94	-	33	-	4	55	5	13	33	252	22,81%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,88%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	19	-	-	9	30	2,71%	
05 - CCD	1	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,05%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,14%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	39	177	16,02%
PONTUAL	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28	336	30,41%
TRANSBUS	0	27	135	18	51	0	6	70	9	13	43	372	33,67%
PIONEIRO	1	22	149	2	74	0	0	54	10	17	68	397	35,83%
TOTAL	1	106	383	39	174	12	24	161	36	30	139	1.105	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
07 - Redentor	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
08 - Expresso Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
05 - CCD	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
PONTUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TRANSBUS	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
PIONEIRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
TOTAL	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	4	

- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de ABRIL/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ABRIL/2024

MUNICÍPIO	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO - EXPRESSO	COBRADORES ESTAÇÃO - LINHAS	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PRONAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTOS - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL IMPRESA
GLÓRIA	623,85	9,00	29,50	126,68	139,50	35,61	33,67	150,22	30,80	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.250,11
SANTO ANTÔNIO	67,08	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,92	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,27
REDENTOR	522,26	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,15	147,90	32,45	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.095,73
EXPRESSO AZUL	259,65	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	621,48
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,83	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	223,09	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	607,63	
SÃO JOSÉ	213,10	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,45
CIDADE SORRISO	362,37	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	732,93
TOTAL	2.451,42	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	144,17	643,22	136,75	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.231,99

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS MARÇO/2024

MUNICÍPIO	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO - EXPRESSO	COBRADORES ESTAÇÃO - LINHAS	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PRONAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTOS - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL IMPRESA
GLÓRIA	623,86	9,00	29,50	126,68	139,50	35,61	33,67	150,22	30,80	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.250,12
SANTO ANTÔNIO	67,08	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,86	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,01
REDENTOR	521,30	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	32,78	146,16	32,15	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.092,34
EXPRESSO AZUL	259,28	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	621,12
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,83	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	223,09	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	606,82	
SÃO JOSÉ	213,10	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,45
CIDADE SORRISO	362,21	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	732,77
TOTAL	2.449,68	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	143,65	640,90	136,35	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.227,01

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

MUNICÍPIO	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO - EXPRESSO	COBRADORES ESTAÇÃO - LINHAS	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PRONAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTOS - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL IMPRESA
GLÓRIA	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÉS	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26
REDENTOR	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,39
EXPRESSO AZUL	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
SÃO JOSÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDADE SORRISO	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
TOTAL	1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **ABRIL/2024**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07	187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11	107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.996,00	30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.531,48	196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.380,80	245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.331,94	680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.585,71	346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.518,55	331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.944,59	465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2969	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APLICADO PARA OS BENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATOS	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURADO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-			
-	0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAS,

REFLETIR EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
					INPC
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abri / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Maio / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos Contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21ª) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456, sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para R\$ 1,0635, como na pesquisa da ANP é anterior à determinação, ao definir o valor do Diesel para fevereiro/2024, foi utilizado o valor da pesquisa, glosado o valor do ICMS MONOFÁSICO de R\$ 0,9456 e incluso o novo valor de R\$ 1,0635. Para o mês de ABRIL/2024, foi adotado a pesquisa do período de 24/03/2024-30/03/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/04/2024 ficou em R\$ 4,4084. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 009;

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	abril/24	ALIQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2592	5,2592	1,0635
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635	
VALOR SEM O ICMS DO DIESEL	2,8996	5,8265	5,2592	4,1957	%ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	6,9864	5,2592	4,4084	

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIDOR	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
01/03/2024-07/03/2024	33	3,419	0,1680	3,160	3,7960	3,0170	0,0570	2,9050	3,0980	0,0000
24/03/2024 - 30/03/2024	27	5,960	0,2235	5,490	6,0370	5,2592				
VARIAÇÃO		74,32%								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIDOR	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%	-0,0546
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%	-0,3040
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,368	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,8901	-2,03%	-0,0970
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1920	-10,58%	-0,4962
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%	-0,4236
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,8900	-2,11%	-0,0794
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,8844	-0,72%	-0,0265
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,8381	26,49%	0,9707
04/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	29,28%	1,0731
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7332	-0,09%	-0,0043
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,8121	-2,56%	-0,1211
01/11/2023	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7145	2,22%	0,1024
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,8527	-1,31%	0,0406
01/01/2024	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8651	4,57%	0,2124
01/02/2024	17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,8087	-3,09%	-0,3564
01/03/2024	18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3820	-2,81%	-0,1267
01/04/2024	24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,00%	-6,006%

Para o cálculo da tarifa técnica de ABRIL/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 24/03/2024 - 30/03/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,4084.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodovia - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2024 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI

- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22		350,776		
JAN / 23	01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23	02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23	03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23	04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23	05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23	06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23	07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23	08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23	09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23	10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23	11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23	12	340,535	0,48%	-2,9195%

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido o atualizado a correção contratual de março/2024, conforme as regras editais do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22		211,405		
JAN / 23	01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23	02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23	03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23	04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23	05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23	06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23	07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23	08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23	09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23	10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23	11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23	12	220,312	0,03%	4,2132%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em ABRIL/2024, conforme composição a seguir:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INÍCIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		2023	2024	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	802.987,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,38	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	24.889,85	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	434.548,40	469.910,79	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	104.873,74	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 1.878.584,09	R\$ 1.970.282,98	R\$ 91.698,89 4,88%

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abri / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Maio / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
APLICAÇÃO ::					3,8205%

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de ABRIL/2024 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - ABRIL/2024 - VIGÊNCIA - JULHO/2021												
CONSORCIO	GLÓRIA	0	0	0	1	29	5	0	15	0	0	0
PONTUAL	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	7	0	0	4	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	1	1	4	0	4	2	0	0
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	4	0	15	0	0	19	0	0	7
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	13	0	0	4	0	0	30
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
	CCD	1	5	24	0	0	0	0	4	2	0	40
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	SORRISO	0	0	4	0	2	0	0	3	0	0	16
TOTAL CONSORCIOS		1	5	32	15	67	9	0	59	6	2	23
219												

- Reflexo dos ajustes no Custo/KM:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de ABRIL/24 com o custo de MARÇO/24 e o custo calculado pela a quilometragem de ABRIL/24, utilizando o custo/km de MARÇO/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : ABRIL/24 e MARÇO/24									
	1990	1990	4.	0,00%		1990	1990	4.	0,00%
1 GESTÃO OPERACIONAL									
1.1 GESTÃO OPERACIONAL MÍNIMA BÁSICA	6.507.739,88	6.414.506,16	93.233,72	1,44%		6.507.739,88	6.414.506,16	93.233,72	1,44%
1.1.1 ITENS DO CÁLCULO									
1.1.1.1 GESTÃO OPERACIONAL	6.507.739,88	6.414.506,16	93.233,72	1,44%		6.507.739,88	6.414.506,16	93.233,72	1,44%
1.1.1.2 CONSUMOS	2.384,91	14.506.130,88	-14.481.371,97	-2,85%	413.266,32	2,85%	3.200,94	14.763.322,91	-202.616,08
1.1.1.3 LUMINÍCIAS	0,0000	606.800,20	583.961,58	2,88%	0,0010	0,0010	592.449,36	-8.358,84	1,45%
1.1.1.4 FREQUENTES ANUAIS	0,0000	379.509,02	372.001,91	2,02%	0,0000	0,0000	377.406,99	-16.600,98	1,45%
1.1.1.5 REQUISITOS	0,7167	2.261.156,85	2.020.765,33	-2,03%	0,3191	0,26%	0,3190	2.059.136,80	-11.026,05
1.1.1.6 PREÇO ALÉM DO PREÇO DE VENDA DE SERVIÇOS E BEM VENDIDOS RELATIVOS	0,0004	5.246.137,85	5.235.849,53	0,23%	0,0103	0,0103	5.215.851,69	63.814,13	1,45%
1.1.1.7 MANUTENÇÃO	0,0000	83.470,49	83.437,79	0,43%	0,0000	0,0000	83.351,81	-3.174,87	1,45%
1.1.1.8 OUTROS	0,0000	34.474,49	34.454,84	0,44%	0,0000	0,0000	34.436,34	-28,50	1,45%
1.1.1.9 TOTAL DE OPERAÇÕES E DE ADMINISTRAÇÃO, EXCLUIDO OS PROJETOS	0,0000	34.474,49	34.454,84	0,44%	0,0000	0,0000	34.436,34	-28,50	1,45%
1.1.2 PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,0000	18.411.253,24	18.389.268,52	21.964,71	0,12%	0,0000	18.458.553,32	245.300,08	1,45%
1.1.2.1 ENCARGOS SOCIAIS - ALIMENTO	1,5841	6.831.227,94	6.821.637,82	9.590,82	0,14%	0,0000	6.838.238,92	107.003,08	1,45%
1.1.2.2 REMUNERAÇÃO	0,0000	5.610.659,15	5.654.845,11	583,14	0,10%	0,0000	5.658.110,56	75.652,40	1,45%
1.1.2.3 CERTA MARCA	0,7011	4.887.908,21	4.882.811,11	5.095,10	0,10%	0,7012	4.953.781,91	65.875,74	1,45%
1.1.2.4 PLANTO DE RAIZ	0,0000	656.795,02	656.133,69	62,33	0,10%	0,0000	655.670,47	10,000,00	1,45%
1.1.2.5 SEGURO DE VIDA	0,0101	65.985,93	65.900,32	65,61	0,10%	0,0102	65.858,17	102,76	1,45%
1.1.2.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	1.862.089,37	1.849.946,66	2.143,21	0,12%	0,0000	1.876.834,83	10.995,44	1,45%
1.1.2.7 ENCARGOS SOCIAIS - ALIMENTO	0,0001	619.207,67	719,39	0,12%	0,0000	627.457,68	8.249,94	1,45%	
1.1.2.8 TOTAL DE OPERAÇÕES E DE ADMINISTRAÇÃO, EXCLUIDO OS PROJETOS	0,0000	319.912,84	318.943,55	363,26	0,36%	0,0000	323.579,37	3.666,03	1,45%
1.1.3 METALURGIA, INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS	0,0000	4.857.898,84	4.876.897,94	19.000,80	0,41%	0,0000	4.848.748,45	10.000,00	1,45%
1.1.3.1 DESPESSAS ADMINISTRATIVAS	0,0010	2.224.487,86	2.221.893,15	2.504,71	0,12%	0,0000	2.254.107,88	29.700,12	1,45%
1.1.3.2 OUTRAS CUSTOS ADM. INSTRUTIVOS, DE VENDA	0,0007	1.369.971,16	1.369.508,96	462,30	0,32%	0,0000	1.368.135,30	20.164,17	1,45%
1.1.3.3 TAXA DE RISCO	0,0143	93.077,62	87.155,32	5.922,19	0,79%	0,0143	88.422,71	-4.655,41	1,45%
1.1.3.4 RISCO OPERACIONAL (EXCLUIDO VÉCULO FIMADO)	0,0143	93.077,62	87.155,32	5.922,19	0,79%	0,0143	88.422,71	-4.655,41	1,45%
1.1.3.5 ADMINISTRAÇÃO	0,0000	5.658.077,00	5.612.966,00	45.910,00	0,39%	0,0000	5.657.491,58	70.578,51	1,45%
1.1.3.6 VÉCULOS	0,0000	5.506.660,15	5.494.376,35	12.642,80	0,23%	0,0000	5.505.071,93	17.211,78	1,45%
1.1.3.7 METALURGIA, INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS	0,0000	319.912,84	318.943,55	363,26	0,36%	0,0000	323.579,37	3.666,03	1,45%
1.1.4 MATERIAIS E INSTRUMENTOS	0,0000	8.054.454,47	8.049.454,45	55.720,87	0,11%	0,0000	8.044.044,44	10.376,43	1,45%
1.1.4.1 VÉCULOS	0,7200	4.703.940,41	4.743.223,41	18.716,99	0,23%	0,7200	4.812.165,33	58.224,93	1,45%
1.1.4.2 IMPORTOS EXCLUSIVOS - VÉCULOS	0,3747	2.438.963,97	2.433.093,34	5.922,91	0,23%	0,3747	2.408.457,93	29.842,07	1,45%
1.1.4.3 INSTALAÇÕES, EQUIP. AGRÍCOLA E ALIAÇÕES	0,0000	1.541.423,15	1.541.423,15	4.284,21	0,28%	0,0000	1.551.588,77	10.165,62	1,45%
1.1.4.4 OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS	0,0110	786.702,15	785.482,89	2.219,26	0,28%	0,0110	783.356,41	3.232,26	1,45%
1.1.4.5 TOTAL DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS	0,0000	8.054.454,47	8.049.454,45	55.720,87	0,11%	0,0000	8.044.044,44	10.376,43	1,45%
1.1.5 IMPARTE, TURMA E ÁREA	0,0000	1.651.575,89	1.651.575,89	0,00	0,00%	0,0000	1.651.575,89	0,00	0,00%
1.1.5.1 DESCONTO PARA ESTAMPA E NÃO REALIZADO	-0,4130	-2.446.355,83	-2.383.648,18	-38.476,66	16,61%	-0,3901	-2.337.132,31	349.193,52	1,45%
1.1.5.2 BASE PARA TRIBUTOS	11,4000	74.716.130,42	74.638.877,91	187.361,50	0,32%	11,4000	75.822.367,43	106.148,01	1,45%
1.1.5.3 TROVOS FEDERAIS	0,1104	770.470,00	768.442,00	2.028,00	0,30%	0,1100	770.011,81	0.134,00	1,45%
1.1.5.4 IMPÔTO FEDERAL - CPMF - 1,45%	0,1104	770.470,00	768.442,00	2.028,00	0,30%	0,1100	770.011,81	0.132,00	1,45%
1.1.5.5 TROVOS ESTADUAIS	0,7301	4.791.000,00	4.786.750,00	12.250,00	0,30%	0,7200	4.807.000,47	66.330,47	1,45%
1.1.5.6 ISS - 1,45%	0,2500	1.540.951,33	1.536.204,08	4.057,25	0,26%	0,2500	1.559.222,43	16.271,09	1,45%
1.1.5.7 TÁXOL DE FINANCIAMENTO - 1,45%	0,4053	3.210.315,27	3.201.841,83	8.473,43	0,26%	0,4053	3.248.360,04	38.064,78	1,45%
1.1.5.8 DESCONTO PARA IMPARTE DO PREÇO DE FABRICAÇÃO	0,0047	161.026,28	160.049,87	105,41	0,12%	0,0001	163.187,79	2.162,61	1,45%
12 CUSTO ÚNICO TOTAL	12.3874	80.418.916,95	80.206.895,73	212.021,22	0,25%	12.5040	81.372.668,90	963.771,95	1,45%

RESUMO:

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ITENS	CUSTO/KM ABRIL/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de ABRIL/2024 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para ABRIL/2024 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de ABRIL/2024 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/ABRIL/2024 de R\$ 4,4084, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFAZ 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Bió diesel está descontinuado. Essa ação tem reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em ABRIL/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para ABRIL/2024 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de ABRIL/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em Julho/2021 , no cálculo para ABRIL/2024 , está sendo considerando 219 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - PÁGINA 154 em 16/04/2024 às 12:39

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de ABRIL/2024 com o mês de MARÇO/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de 1,45%, passando de 6.414.506,160 km em MARÇO/2024 para 6.507.739,883 km em ABRIL/2024, ou seja, um acréscimo de 93.233,723.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: ABRIL/2024 e MARÇO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.507.739,883	6.414.506,160	93.233,723	1,45%

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 0,10% e passou de 5.227 em MARÇO/2024 para 5.232 em ABRIL/2024, ou seja, um acréscimo de 4,98.

PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.232	5.227	4,98	0,10%
MOTORISTA	2.451	2.450	1,74	0,07%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	159	159	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	144	144	0,52	0,36%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	643	641	2,32	0,36%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	137	136	0,40	0,29%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	

O item “Frota Operante” apresentou variação de 0,36% e passou de 1.105 em MARÇO/2024 para 1.109 em ABRIL/2024, ou seja, um acréscimo de 4.

FROTA OPERANTE	1.109	1.105	4	0,36%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	106	106	0,00	
COMUM	386	383	3,00	0,78%
PADRÓN	39	39	0,00	
PADRÓN L.D.	175	174	1,00	0,57%
PADRÓN D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	24	24	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	
BIARTICULADO	139	139	0,00	

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos em MARÇO/2024, 31 dias e em ABRIL/2024, 30, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-3,23%**. O nº de dias úteis em MARÇO/2024 foi de 20 e em ABRIL/2024 de 22, ou seja, uma diferença de 2, com variação de 10%. O nº de sábados em MARÇO/2024 foi de 5 e em ABRIL/2024 de 4, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-20%**. Já o

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



nº de domingos/feriados foi de 6 em MARÇO/2024 e de 4 em ABRIL/2024, ou seja, uma diferença de **-2**, com variação de **-33,33%**.

TIPOS DE DIAS	30	31	-1,00	-3,23%
DIAS ÚTEIS	22	20	2,00	10,00%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	6	-2,00	-33,33%

QUADRO - RESUMO:

ITEM	ABRIL/2024	MARÇO/2024	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.109	1.105	4	0,36%
Quilometragem	6.507.739,883	6.414.506,106	93.233,723	1,45%
Pessoal Operação	5.232	5.227	4,98	0,10%
Dias/mês	30	31	-1	-3,23%
Nº Dias Úteis	22	20	2	10%
Nº Sábados	4	5	-1	-20%
Nº Dom/fer.	4	6	-2	-33,33%
Custo/km total	80.418.916,95	80.206.895,73	212.021,22	0,26%
Valor da Tarifa Técnica	6,6041	7,2208	-0,6167	-8,54%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de ABRIL/2024, a qual representa 12.177.070 passageiros.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA ABRIL/2024**

MARÇO/2024		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA DIA	ABRIL/2024				
					abr/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
18/03/2024	segunda-feira	DUSEG	498.459,83	498.460	498.460	498.970,96	100,00%	5	2.494.854,80
19/03/2024	terça-feira	DUTER	502.801,17	1.001.261	500.631	498.970,96	100,00%	5	2.494.854,80
20/03/2024	quarta-feira	DUQUA	512.539,50	1.513.801	504.600	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
21/03/2024	quinta-feira	DUQUI	504.442,00	2.018.243	504.561	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
22/03/2024	sexta-feira	DUSEX	485.234,83	2.503.477	500.695	498.970,96	100,00%	4	1.995.883,84
23/03/2024	sábado	SAB	211.581,17	2.715.059	452.510	374.028,63	74,96%	0	0,00
24/03/2024	domingo	DOM	95.312,33	2.810.371	401.482	211.581,17	100,00%	4	846.324,68
25/03/2024	segunda-feira	DUSEG	503.478,33	3.313.849	414.231	185.852,90	87,84%	0	0,00
26/03/2024	terça-feira	DUTER	512.027,00	3.825.876	425.097	88.346,00	100,00%	4	353.384,00
27/03/2024	quarta-feira	DUQUA	518.026,50	4.343.903	434.390	124.543,15	24,96%	0	0,00
28/03/2024	quinta-feira	DUQUI	453.729,50	4.797.632	436.148	TOTAL MÊS ..			
29/03/2024	sexta-feira	FE	124.500,17	4.922.132	410.178	30	12.177.070,00		
30/03/2024	sábado	SAT	184.944,00	5.107.076	392.852				
31/03/2024	domingo	DOM	81.379,67	5.188.456	370.604				
TOTAL DO PERÍODO			5.188.456,00						
DIAS ÚTEIS MÉDIA ..		4.490.738,67	9	498.970,96					
DIAS ÚTEIS - SEG .. DUSEG		1.001.938,17	2	500.969,08					
DIAS ÚTEIS - TER .. DUTER		1.014.828,17	2	507.414,08					
DIAS ÚTEIS - QUA .. DUQUA		1.030.566,00	2	515.283,00					
DIAS ÚTEIS - QUI .. DUQUI		958.171,50	2	479.085,75					
DIAS ÚTEIS - SEX .. DUSEX		485.234,83	1	485.234,83					
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		0,00	0	0,00					
SÁBADOS SAB		211.581,17	1	211.581,17					
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		184.944,00	1	184.944,00					
DOMINGOS DOM		176.692,00	2	88.346,00					
FERIADOS FE		124.500,17	1	124.500,17					
TOTAL		5.188.456,00	14						
		0							

OBSERVAÇÕES				
DIAS ÚTEIS ..				
DIAS ÚTEIS ATP ..				
SÁBADO ..				
SÁBADO ATP ..				
DOMINGOS.: 21 - TIRADENTES				
FERIADOS..				

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de ABRIL/2024 (01 a 30), quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,037208%; TRANSBUS: 33,269436%; e PIONEIRO: 36,693356%; e tarifa técnica de R\$ 7,2208.

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 30,037208%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,269436%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 36,693356%

PASSAGEIROS PREVISTO ..	12.177.070
IPK ..	1,8712
TARIFA TÉCNICA ..	6,6041

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de ABRIL/2024 (01 a 30), no valor de R\$ 80.418.916,95.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE ABR/24 / ABR/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - ABRIL/2024	12.177.070	11,33%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - ABRIL/2024	6.507.739,88	9,32%
CUSTO - ABRIL/2024	80.418.916,95	0,41%
IPK ::	1,8712	1,84%

CUSTO PREVISTO PARA - ABRIL/2024 :: **80.418.916,95** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.RECEITA PREVISTA PARA - ABRIL/2024 :: **73.062.420,00** RECEITAS PROJETADAS CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - ABRIL/2024 :: **-7.356.496,95** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

Na mov. 2.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOCE 114-60 de 20.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras habilitadas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelas respectivas órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o conteúdo no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.820.656,35
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

Na Mov. 2.6 foi anexado o Despacho Confaz nº 67:

Publica Convênios ICMS aprovados na 381ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

Na Mov. 2.7 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de ABRIL/2024 (01 a 30), conforme tabelas a seguir:

Art. 1º Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6041** (seis reais, sessenta centavos e quarenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-abr-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LB	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 28 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,2187	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	18,0199	18,0199	11,5903
LOTE 2	9,4088	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,4899
LOTE 3	8,4208	9,5765	10,3488	12,7022	12,9720	0,0000	0,0000	14,8826	16,5740	16,3487	19,7252	12,9338
MÉDIA	8,4208	9,3417	10,3431	11,4606	11,9158	13,2509	15,7755	14,2270	15,5864	15,9755	18,9956	12,3574

PASSAGEIROS PREVISTO : ..	12.177.070
IPK : ..	1,8712
TARIFA TÉCNICA : ..	6,6041

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de ABRIL/2024 (01 a 30) para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à DJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

ANNY SOVINSKI IVANOSKI
Assessoria de Controle Interno

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manha - Matriarca - 8454 em 10/02/2025 às 18:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

À DJU - Ciente, para análise e parecer, conforme mov.3.1.

Curitiba , 24 de abril de 2024 - 19:02:44

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Para providências.

Curitiba , 25 de abril de 2024 - 16:58:56

Assinado eletronicamente por Rosana Nogas Dias - 86309 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa

A ATO2,

Devolvo o expediente conforme solicitado.

Curitiba , 26 de abril de 2024 - 17:21:52

Assinado eletronicamente por AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA - 85525 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula: 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Para os devidos ajustes na resolução, se o protocolo para os devidos procedimentos

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

7.1 - 06 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2024 ABRIL.24 - 2024.06.12 V2.PDF

Curitiba , 12 de junho de 2024 - 14:58:43

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao ABRIL/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083909/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/03/2024 - 30/03/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, foi aplicada a posteriori, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;
- Considerando o protocolo 01-050917/2024, em que o SETRANS - Empresas de Ônibus de Curitiba, solicita o reajuste contratual do processo licitatório 005/2009, para os contratos 084, 085 e 086

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6041** (seis reais, sessenta centavos e quarenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-abr-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,2187	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	18,0199	18,0199	11,5903
LOTE 2	9,4088	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,4899
LOTE 3	8,4208	9,5765	10,3488	12,7022	12,9720	0,0000	0,0000	14,8826	16,5740	16,3487	19,7252	12,9338
MÉDIA	8,4208	9,3417	10,3431	11,4606	11,9158	13,2509	15,7755	14,2270	15,5864	15,9755	18,9956	12,3574
PASSAGEIROS PREVISTO ::											12.177.070	
IPK ::											1,8712	
TARIFA TÉCNICA ::											6,6041	

Resumo custo/km - abril/2024 conforme as planilhas anexadas.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 2º. Tarifa Técnica **fevereiro/2024** – conforme protocolo 01-083693/2024, foi definida sem a aplicação da Lei 14.784/2023, deste modo a tarifa técnica foi adequada de:

- A) **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavos);
para:
B) **R\$ 8,3020** (oito reais, trinta centavos e vinte décimos de centavos);

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retenções devidas, até o limite da diferença.

Art. 3º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 4º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de março de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 06 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

À ATO2:

Examinando o expediente, não foi possível identificar a fonte do valor relativo à diferença tarifária apresentada no art. 2º da minuta de Resolução.

Gentileza complementar a informação.

Grato,

Rodrigo Binotto Grevetti
OAB/PR nº. 38.488

Curitiba , 19 de junho de 2024 - 11:41:25

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - T2Cari/Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2024 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Para os devidos procedimentos

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

[9.1 - COMPLEMENTACAO_TARIFA_ABRIL.2024_-_DIFERENCA_DE_FEVEREIRO.24_-
_2024.06.19_ASSINADO.PDF](#)

[9.2 - ANEXO I – LEI 14.784 DE DEZEMBRO DE 2023.PDF](#)

[9.3 - ANEXO_II_-_APURACAO_DA_DIFERENCA_TARIFARIA_-_FEV.2024_ASSINADO.PDF](#)

Curitiba , 19 de junho de 2024 - 15:48:39

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A CJUACM,

Em atenção ao protocolo nº 01-083909/2024 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **ABRIL/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica, e no processo foi informado na minuta da resolução uma diferença relacionada a tarifa técnica de fevereiro/2024, temos a informar:

Ao realizar o cálculo tarifário de fevereiro/2024, não foi observado que a Lei nº 14.784 de dezembro de 2023, em seu artigo 5º, fixa em 1,00% alíquota para o **CPRB** (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta).

Como no cálculo tarifário em fevereiro/2024, foi utilizado a alíquota de 2,00%, refletindo em uma tarifa técnica de **R\$ 8,3885**, e ao revisá-la e adequando a alíquota, a tarifa técnica passou a **R\$ 8,3020**, gerando uma diferença de **R\$ 0,0865**, a ser retido do repasse dos consórcios.

ANEXO I – Lei 14.784 DE DEZEMBRO DE 2023;

ANEXO II - APURAÇÃO DA DIFERENÇA TARIFÁRIA – FEV.2024;

Curitiba, 19 de JUNHO de 2024

CARLOS EDUARDO MANIKA

MATRICULA 83.454

ASSESSORIA TARIFÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI N° 14.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 334, de 2023, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei prorroga o prazo de vigência referente à contribuição previdenciária sobre a receita bruta e ao acréscimo de alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação) sobre determinados bens, de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Art. 2º Os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Até 31 de dezembro de 2027, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)



"Art. 8º Até 31 de dezembro de 2027, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)

Art. 3º O **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

§ 21. Até 31 de dezembro de 2027, as alíquotas da Cofins-Importação de que trata este artigo ficam acrescidas de 1 (um) ponto percentual na hipótese de importação dos bens classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022, nos códigos:

....." (NR)

Art. 4º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 17:

"Art. 22.

.....

§ 17. A alíquota da contribuição prevista no inciso I do **caput** deste artigo será de 8% (oito por cento) para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966." (NR)

Art. 5º Até 31 de dezembro de 2027, a alíquota da contribuição sobre a receita bruta será de 1% (um por cento) para as empresas previstas no inciso III do **caput** do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 6º Ato do Poder Executivo definirá mecanismos de monitoramento e de avaliação do impacto da desoneração da folha de pagamentos sobre a manutenção dos empregos nas empresas afetadas pelo disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor:

I - na data de sua publicação, quanto aos arts. 1º, 2º, 4º e 5º; e

II - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, quanto aos arts. 3º e 6º.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

SENADOR RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39



ANEXO II - APURAÇÃO DA DIFERENÇA TARIFÁRIA**BASE CUSTO FEVEREIRO / 2024**

COMPONENTES	TARIFA TÉCNICA R\$ 8,3885	TARIFA TÉCNICA R\$ 8,3020	DIFERENCA	VARIAÇÃO
CUSTOS DEPENDENTES	22.032.901,95	22.032.901,95	0,00	0,0000%
COMBUSTÍVEL	14.083.066,99	14.083.066,99		
LUBRIFICANTES	567.447,23	567.447,23		
REAGENTE ARLA 32	362.309,75	362.309,75		
RODAGEM	1.963.245,16	1.963.245,16		
PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	5.002.791,89	5.002.791,89		
BATERIAS	54.040,93	54.040,93		
PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	32.941.704,04	32.941.704,04	0,00	0,0000%
PESSOAL OPERACIONAL	17.669.785,61	17.669.785,61		
ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	7.707.790,03	7.707.790,03		
BENEFÍCIOS	5.206.125,07	5.206.125,07		
CESTA BÁSICA	4.650.547,65	4.650.547,65		
PLANO DE SAÚDE	492.811,79	492.811,79		
SEGURO DE VIDA	62.765,64	62.765,64		
PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.763.732,71	1.763.732,71		
ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	594.270,61	594.270,61		
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	4.080.037,04	4.080.037,04	0,00	0,0000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.122.508,83	2.122.508,83		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	1.878.286,33	1.878.286,33		
TAXA DE RISCO	79.241,88	79.241,88		
RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	79.241,88	79.241,88		
AMORTIZAÇÃO	5.554.601,93	5.554.601,93	0,00	0,0000%
VEÍCULOS	5.249.707,85	5.249.707,85		
INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	304.894,09	304.894,09		
RENTABILIDADE JUSTA	9.113.304,61	9.113.304,61	0,00	0,0000%
VEÍCULOS	4.549.247,65	4.549.247,65		
IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉICULOS	2.333.167,73	2.333.167,73		
INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	1.474.610,39	1.474.610,39		
IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	756.278,85	756.278,85		
IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	6.132.045,74	5.325.706,89	-806.338,86	-13,1486%
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-1.639.726,16	-1.639.726,16		
BASE PARA TRIBUTOS	72.082.823,42	72.082.823,42	0,00	0,0000%
TRIBUTOS FEDERAIS	1.501.725,49	743.121,89	-758.603,60	-50,5155%
IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00% PARA 1,00%	1.501.725,49	743.121,89	-758.603,60	-50,5155%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.630.320,25	4.582.584,99	-47.735,26	-1,0309%
ISS - 2,00%	1.501.725,49	1.486.243,78	-15.481,71	-1,0309%
TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	3.128.594,77	3.096.341,21	-32.253,55	-1,0309%
RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	160.939,18	159.280,02	-1.659,17	-1,0309%
CUSTO km TOTAL	78.375.808,35	77.567.810,32	-807.998,02	-1,0309%
PASSAGEIROS PREVISTO ::	9.343.277	9.343.277		
IPK ::	1.5466	1.5466		
TARIFA TÉCNICA ::	8,3885	8,3020	-0,0865	-1,03%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - Por Carlos Edmundo - 10/06/2024 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

À AJD:

Para ratificação da manifestação jurídica em anexo e, em caso positivo, remessa à Presidência.

Atenciosamente,

Rodrigo Binotto Grevetti
OAB/PR nº. 38.488

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) documento(s) e/ou link(s):

10.1 - PARECER_DJU_161_2024_SUP_01-083909_2024_CC_FUC_005_2024 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO - TARIFA TÉCNICA - ABR_2024_ASS.PDF

Curitiba , 19 de junho de 2024 - 15:59:07

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Caio Guedes da Motta - Matrícula 83454 em 10/06/2024 às 16:28:39

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

DJU/161/2024

Curitiba, 19 de junho de 2024

REFERÊNCIAS

DE: ÁREA JURÍDICA/COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA – PROTOCOLO SUP nº. 01-083909/2024 – CONCORRÊNCIA nº. 005/2009 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – TARIFA TÉCNICA – ABRIL/2024

ADVOGADO DESIGNADO: RODRIGO BINOTTO GREVETTI

PARECER

Direito Administrativo - Licitações e contratos – Concessão de serviço público – Transporte coletivo de passageiros – Tarifa técnica - Legislação aplicável: Lei nº. 8.666/1993, Lei de Concessões e diplomas correlatos – Aprovação

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela **ATA** acerca de processo administrativo destinado à formalização, mediante Resolução da Diretoria, da **tarifa técnica dos serviços de transporte coletivo de passageiros** relativa à competência do mês de **abril/2024** (Mov. 7 e **ANEXO 7.1**).

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos pertinentes à análise:

- a) dados operacionais do transporte coletivo relativos à previsão de quilometragem, frota e pessoal (para dias úteis, sábados, domingos e feriados), encaminhados como subsídios pela **AOC** (Mov. 1 e **ANEXOS 1.1 a 1.7**);
- b) cálculo tarifário apurado pela **ATA**, para o mês de **abril/2024**, com a identificação dos componentes tarifários e os ajustes implantados (Mov. 2 e **ANEXOS 2.1 a 2.7**);
- c) parecer técnico da Assessoria de Controle **ACN/068/2024 (ANEXO 3.1)**;
- d) minuta de Resolução de Diretoria por meio da qual se pretende formalizar o valor da tarifa técnica.

É a síntese do essencial.

Passa-se à análise.

2. APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 ANTECEDENTES

A análise do expediente submetido à apreciação desta Coordenadoria reclama que seja rebrisado o contexto no qual o aprimoramento da sistemática de apuração da Tarifa Técnica foi concebido.

Em primeiro lugar convém mencionar que a forma de apuração originalmente concebida quando da outorga da concessão teve de ser substancialmente alterada por ocasião da excepcionalidade causada pelo estado pandêmico gerado pela COVID-19.

É que o contexto situacional à época reclamava severo isolamento social na tentativa de se conter o contágio, o que implicou abrupta e incontornável queda dos passageiros pagantes (*Ppe*) que, em última análise, consiste basicamente na fonte financeira principal de custeio dos serviços.

Se por um lado não reconhecimento de evento ensejador da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato afetaria de forma absolutamente gravosa os concessionários, tal reconhecimento, mantidas as condições originais do contrato, ensejaria a assunção de prejuízo de grande monta para a Administração, cujas finanças, já combalidas pela não realização da receita tributária estimada, deveriam ser direcionadas aos esforços de combate e tratamento da doença.

Em razão de tudo isso, para manter a continuidade da operação de serviço público classificado pela Constituição da República como de natureza essencial (art. 30, inciso V) sem comprometer os esforços de combate à doença, a municipalidade promoveu, mediante edição de lei em sentido formal e material (Lei Municipal nº. 15.627/2020), o Regime Emergencial de Operação e Custo do Transporte Coletivo, que inaugurou um regime jurídico tarifário e operacional diferenciado.

A premissa estabelecida Regime Emergencial foi de que tanto o Poder Público quanto os concessionários deveriam partilhar as consequências negativas decorrentes da pandemia, de modo que ao tempo em que as contratadas abrissem mão de parcela significativa de remuneração a elas devida, o Poder Público passaria a intervir financeiramente no Sistema e contingenciar a operação de acordo com a variação de demanda dos serviços, que flutuava ao sabor do endurecimento ou do relaxamento do isolamento social.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Sucede que, como é notório, o fim do estado pandêmico não significou retomada instantânea dos patamares pré-pandemia e nenhum segmento econômico e, com o fim da vigência dos diplomas legais que instituiu (Lei Municipal nº. 15.627/2020) e prorrogaram (Leis Municipal nº. 15.782/2020 e Lei Municipal nº. 15.881/2021) o regime emergencial, a alternativa encontrada para manter o equilíbrio do Sistema foi adequar as disposições contratuais concernentes às questões operacionais e financeiras da concessão.

Estabeleceu-se, nesse contexto, os termos aditivos nº. 8 e nº. 9, que fixaram, entre outras disposições, a sistemática mensal de apuração da tarifa técnica e alteração de questões operacionais e financeiras do Sistema.

2.2 FUNDAMENTO CONTRATUAL

A revisão mensal da Tarifa Técnica encontra previsão contratual na Cláusula Primeira do TA nº. 8, que assim prevê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como a variação de passageiros pagantes equivalentes não atingiu o patamar de estabilidade em razão da COVID-19, a URBS promoverá a **revisão mensal da tarifa técnica** sem considerar os itens de reajuste tarifário, que permanecerão sendo calculados com periodicidade anual, excetuando-se o custo dos Combustíveis definidos na Cláusula Quinta abaixo. *destacou-se*

Note-se, a esse respeito, que os itens sujeitos ao reajuste anual permanecem sendo revistos nessa periodicidade, aplicando-se essa nova sistemática apenas aos componentes variáveis da operação (passageiros, quilometragem etc.).

Na mesma toada veio o Termo Aditivo nº. 9, que tratou de forma minudente a interpretação e o tratamento a ser aplicado nos principais coeficientes cuja variação impacta na Tarifa Técnica, concluindo, ao que parece, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Sob essa perspectiva, ao que parece estão dados os fundamentos contratuais que conferem suporte de forma genérica ao revisão mensal da tarifa técnica, e em especial, o da tarifa técnica objeto da presente análise.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.brDIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA JURÍDICA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

2.3 MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE FIXA A TARIFA

Antes de se ingressar na análise da minuta em si, importante destacar que os elementos relacionados à aferição da variação dos resultados operacionais apurada pela **AOC** bem como os aspectos relativos aos cálculos realizados tanto pela **ATA** quanto pela **ACN** estão a salvo de apreciação nesta manifestação.

É que tais elementos são dotados de contornos absolutamente técnicos cuja complexidade não permite que sobre eles se debruce análise técnico-jurídica, de modo que extrapolam o escopo da análise legal.

No que diz respeito ao conteúdo da minuta colacionada no **ANEXO 7.1**, observa-se que:

a) a tarifa técnica estampada na minuta de Resolução foi fixada no patamar de **R\$ 6,6041**, em consonância com o apurado pela **ATA** nos **ANEXOS 2.1 e 2.3**, que por sua vez considerou as estimativas operacionais trazidas pela **AOC** (**Mov. 1 e ANEXOS 1.1 a 1.7**);

b) o interregno fixado para aplicação é de **1 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, ou seja, a competência do mês em que tem incidência a tarifa objeto da resolução;

c) de acordo com resultado de avaliação técnica consignado no **ANEXOS 9.1 e 9.2**, o ajuste da tarifa técnica de **fevereiro** revelou diferença no importe de R\$ 0,0865 **a favor** do FUC, decorrente da aplicação da Lei nº. 14.784/2023 (alíquota da CPRB), cujas providências para compensação foram remetidas à atuação da **AFN**.

Quanto às demais disposições, não destoam elas das previsões de praxe, sobretudo no que toca aos parâmetros definidos no **Anexo III** da Concorrência nº. 005/2009, cuja metodologia permanece, de sorte que não resta evidenciado obstáculo jurídico.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Coordenadoria pela **regularidade jurídica** do **processo de aferição da tarifa técnica** para o período de **abril/2024** submetido à apreciação desta unidade consultiva, ressalvadas as questões técnicas de apuração dos componentes tarifários, cujos pormenores escapam à análise desta **CJU-AM**, em razão do que resta **finalizado de forma exitosa o controle prévio de legalidade** do ato.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Atente-se, por derradeiro, para a necessidade de que a Resolução deva ser oportunamente **publicada no DOM** para que possa lograr produzir a eficácia legal.

É o parecer.

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
OAB/PR Nº. 38.488

Despacho/Encaminhamento:

- a) Ratifico os termos do **Parecer DJU/161/2024**;
- b) Encaminhe-se à **Presidência**.

AJD, em 19 de junho de 2024.

HELOISA RIBEIRO LOPES
ÁREA JURÍDICA
OAB/PR Nº. 55.842



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

À Presidência,
encaminho Parecer Jurídico.

Att.,
Heloisa

Curitiba , 20 de junho de 2024 - 12:39:48

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manica Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

PARA: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

De acordo, acolho os pareceres técnico e jurídicos exarados, encaminho para aprovação DAF e DOP e após faça-se a publicação.

Curitiba , 20 de junho de 2024 - 18:08:21

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - [/aut/aut83454](#) em 10/06/2024 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Diante do parecer de item 10.1 e dos cálculos apresentados manifesto o meu de acordo, segue para publicação.

Curitiba , 21 de junho de 2024 - 14:20:29

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º
do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula: 8354 em 10/06/2025 às 16:26:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG - De acordo com item 10.1.

Curitiba , 24 de junho de 2024 - 14:16:08

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:39



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-083909/2024

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR 014/2024 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 122, de 01/07/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

15.1 - RESOLUÇÃO DIR 014 2024 tarifa técnica ABRIL 2024.pdf

15.2 - RESOLUÇÃO DIR 014 2024 tarifa técnica ABRIL 2024 ANEXO.pdf

15.3 - RESOLUÇÃO DIR 014 2024 tarifa técnica ABRIL 2024 Publicação DOM 122 01 07 2024.pdf

Curitiba , 25 de julho de 2024 - 17:41:02

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 - por Carlos Eduardo Pimentel - Matrícula 33454 em 10/06/2025 às 16:23:29

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

RESOLUÇÃO DIR/014/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de abril/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022), no qual foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083909/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/03/2024 - 30/03/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, foi aplicada a posteriori, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;
- Considerando o protocolo 01-050917/2024, em que o SETRANS - Empresas de Ônibus de Curitiba, solicita o reajuste contratual do processo licitatório 005/2009, para os contratos 084, 085 e 086;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6041** (seis reais, sessenta centavos e quarenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

- A) A partir de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

CUSTO/km TOTAL													
1-abr-24	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTES	9,2187	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	18,0199	18,0199	11,5903	
LOTE 1	9,2187	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	18,0199	18,0199	11,5903	
LOTE 2	9,4088	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,4899	
LOTE 3	8,4208	9,5765	10,3488	12,7022	12,9720	0,0000	0,0000	14,8826	16,5740	16,3487	19,7252	12,9338	
MÉDIA	8,4208	9,3417	10,3431	11,4606	11,9158	13,2509	15,7755	14,2270	15,5864	15,9755	18,9956	12,3574	
PASSAGEIROS PREVISTO ::												12.177.070	
IPK ::												1,8712	
TARIFA TÉCNICA ::												6,6041	

Resumo custo/km - abril/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. Tarifa Técnica **fevereiro/2024** – conforme protocolo 01-083693/2024, foi definida sem a aplicação da Lei 14.784/2023, deste modo a tarifa técnica foi adequada de:

- A) **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavos);

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



para:

B) **R\$ 8,3020** (oito reais, trinta centavos e vinte décimos de centavos);

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retenções devidas, até o limite da diferença.

Art. 3º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 4º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de abril de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE :: 01/04/2024

LOTE

01

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/04/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	27	138	18	51	0	6	70	9	13	43	375	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	245.615,07	777.149,88	110.831,13	240.311,59	0,00	27.059,32	392.761,30	32.148,45	81.298,82	234.955,83	2.142.131,39	0
4	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4.1	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0153	2,4692	3,4142	3,6827	0,0000	4,4716	4,9776	5,6957	5,5066	6,4415	3,6868	29,52%
4.2	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3775	1,5872	2,3848	2,3848	0,0000	1,7042	3,3209	3,3209	3,6445	3,9057	2,3717	18,99%
4.3	LUBRIFICANTES	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0954	0,0000	0,1023	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0953	0,76%
4.4	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0816	0,0500	0,0132	0,0327	0,0000	0,1278	0,0688	0,1291	0,2243	0,0863	0,0660	0,53%
4.5	RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3226	2,58%
4.6	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2879	0,4912	0,5975	0,8465	0,0000	1,7399	1,0711	1,7289	1,1080	1,8401	0,8253	6,61%
4.7	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0060	0,05%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	0,0000	5,7438	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	5,2666	42,17%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8030	2,8030	2,8030	2,8030	0,0000	3,0667	2,8030	2,8030	2,8030	2,8030	2,8063	22,47%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,3377	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2241	9,80%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8583	0,8583	0,8583	0,8583	0,0000	0,9283	0,8583	0,8583	0,8583	0,8583	0,8592	6,88%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,8132	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7485	5,99%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,0000	0,1046	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,81%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,0000	0,3080	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2826	2,26%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0000	0,1031	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0944	0,76%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6466	0,6466	0,6466	0,6466	0,0000	1,3730	0,6466	0,6466	0,6466	0,6466	0,6558	5,25%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,0000	0,3701	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,3393	2,72%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	2,46%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0088	0,07%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0088	0,07%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3156	0,5379	0,6685	0,9279	0,0000	1,9273	1,1667	1,8833	1,2071	2,1158	0,9144	7,32%
7.1	VEÍCULOS	0,2964	0,5058	0,6151	0,8715	0,8715	0,0000	1,8126	1,1029	1,7802	1,1409	2,0000	0,8616	6,90%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0192	0,0322	0,0534	0,0563	0,0563	0,0000	0,1147	0,0638	0,1030	0,0663	0,1158	0,0529	0,42%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5006	0,8807	1,1611	1,4163	0,0000	2,5623	1,9167	2,9798	1,8569	3,7825	1,5097	12,09%
8.1	VEÍCULOS	0,2467	0,4347	0,5252	0,6971	0,6971	0,0000	1,2955	0,9691	1,5066	0,9388	1,9125	0,7534	6,03%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1266	0,2230	0,2694	0,3576	0,3576	0,0000	0,6646	0,4972	0,7729	0,4816	0,9811	0,3865	3,09%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0842	0,1473	0,2423	0,2390	0,2390	0,0000	0,3980	0,2977	0,4628	0,2885	0,5875	0,2444	1,96%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0432	0,0756	0,1243	0,1226	0,1226	0,0000	0,2042	0,1527	0,2374	0,1480	0,3014	0,1254	1,00%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6456	0,7212	0,7486	0,8036	0,0000	1,1879	0,9696	1,2166	1,0697	1,2893	0,8576	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,0337	-1,0181	-1,0575	-	-	-	-0,8442	-	-	-	-0,7966	-0,4257	-3,41%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,7386	9,7613	10,1328	10,8765	10,8765	0,0000	16,0780	13,1240	16,4659	14,4778	17,4503	11,6077	92,94%
9.1.3	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0901	0,1006	0,1045	0,1121	0,1121	0,0000	0,1658	0,1353	0,1698	0,1493	0,1799	0,1197	0,96%
9.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0901	0,1006	0,1045	0,1121	0,1121	0,0000	0,1658	0,1353	0,1698	0,1493	0,1799	0,1197	0,96%
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,1802	0,2013	0,2089	0,2243	0,2243	0,0000	0,3315	0,2706	0,3395	0,2985	0,3598	0,7379	5,91%
9.2.2	ISS :: 2,00%	0,3754	0,4193	0,4353	0,4672	0,4672	0,0000	0,6906	0,5637	0,7073	0,6219	0,7496	0,2393	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,3754	0,4193	0,4353	0,4672	0,4672	0,0000	0,6906	0,5637	0,7073	0,6219	0,7496	0,4986	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,20%
	CUSTO km TOTAL	0,0000	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/04/2024

1º A

398

-

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	FROTA OPERANTE	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	68	398	
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	186.800,52	976.726,18	13.671,92	367.747,53	0,00	0,00	287.774,14	33.746,31	87.881,41	321.446,06	2.281.494,61	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4553	1,9854	2,3963	3,4608	3,6486	0,0000	0,0000	5,0360	5,7672	5,6753	6,7017	3,6843	28,49%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0169	1,3774	1,5871	2,3848	2,3848	0,0000	0,0000	3,3208	3,3208	3,6444	3,9056	2,3521	18,19%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0407	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954			0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0941	0,73%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0313	0,0463	0,1192	0,0318	0,0000	0,0000	0,0707	0,0996	0,1608	0,0632	0,0537	0,42%
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232			0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3233	2,50%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3084	0,4220	0,5381	0,8135	0,0000	0,0000	1,1277	1,8300	1,3404	2,1235	0,8610	6,66%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	0,0000	0,0000	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	5,5359	42,80%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	0,0000	0,0000	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	2,9447	22,77%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2845	1,2845	1,2845	1,2845	1,2845			1,2845	1,2845	1,2845	1,2845	1,2845	9,93%
5.3	BENEFÍCIOS	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,0000	0,0000	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	7,04%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931			0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	6,13%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067			0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,82%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107			0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972			0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	2,30%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990			0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,77%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,0000	0,0000	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	5,17%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567			0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	2,76%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114			0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	2,41%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)													
7	AMORTIZAÇÃO	0,2754	0,3366	0,4614	0,6653	0,8901	0,0000	0,0000	1,2255	1,9887	1,4567	2,4362	0,9566	7,40%
7.1	VEÍCULOS	0,2601	0,3166	0,4337	0,5528	0,8357	0,0000	0,0000	1,1584	1,8799	1,3770	2,3029	0,9017	6,97%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0200	0,0277	0,1124	0,0544			0,0670	0,1088	0,0797	0,1333	0,0549	0,42%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,6079	0,5297	0,7358	1,4742	1,3621	0,0000	0,0000	2,0202	3,1725	2,2262	4,3411	1,5874	12,27%
8.1	VEÍCULOS	0,3073	0,2622	0,3630	0,4664	0,6699	0,0000	0,0000	1,0213	1,6038	1,1254	2,1946	0,7935	6,14%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉICULOS	0,1577	0,1345	0,1863	0,2394	0,3438			0,5242	0,8231	0,5776	1,1263	0,4073	3,15%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0944	0,0879	0,1233	0,5078	0,2302	0,0000	0,0000	0,3137	0,4927	0,3458	0,6742	0,2555	1,98%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0451	0,0633	0,2606	0,1181			0,1610	0,2529	0,1775	0,3460	0,1311	1,01%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5776	0,6571	0,7102	0,8721	0,8907	0,0000	0,0000	1,0221	1,1385	1,1230	1,3553	0,8881	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7251	-0,1621	-0,1847		-0,0493			-0,6509	-1,7227	-0,3623	-1,3389	-0,4123	-3,19%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,8174	8,8936	9,6127	11,8042	12,0555	0,0000	0,0000	13,8346	15,4096	15,1998	18,3440	12,0199	92,93%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0806	0,0917	0,0991	0,1217	0,1243	0,0000	0,0000	0,1426	0,1589	0,1567	0,1891	0,1239	0,96%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0806	0,0917	0,0991	0,1217	0,1243	0,0000	0,0000	0,1426	0,1589	0,1567	0,1891	0,1239	0,96%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4970	0,5654	0,6111	0,7504	0,7664	0,0000	0,0000	0,8795	0,9796	0,9663	1,1662	0,7642	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,1612	0,1834	0,1982	0,2434	0,2486	0,0000	0,0000	0,2853	0,3177	0,3134	0,3782	0,2478	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C :: 4,00%	0,3358	0,3820	0,4129	0,5071	0,5178			0,5943	0,6619	0,6529	0,7880	0,5163	3,99%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

SISTEMA

01/04/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		
FROTA OPERANTE	1	106	386	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109	PMM MÉDIO			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	923.233,04	2.362.150,22	227.103,25	884.296,28	35.877,88	133.872,01	862.606,50	162.658,14	169.180,23	741.061,80	6.507.739,883				
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km	
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.4553	2.0129	2.4251	3.4544	3.6156	4.9411	4.1155	5.0160	5.3376	5.5942	6.4941	3.5741	28,92%	1.9101	23.259.227,99	
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0169	1.3774	1.5871	2.3847	2.3847	2.3846	1.7041	3.3208	3.3207	3.6445	3.9056	2.2905	18,54%	1.2241	14.906.139,88	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0407	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0954	0,1022	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0923	0,75%	0,0493	600.808,20	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0666	0,0449	0,0193	0,0229		0,1051	0,0568	0,1333	0,1913	0,0947	0,0583	0,47%	0,0312	379.509,02	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3167	2,56%	0,1693	2.061.156,85	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3007	0,4523	0,6317	0,7893	2.1379	1.4066	1.1216	1.3668	1.2287	1.8843	0,8064	6,53%	0,4310	5.248.137,55	
4.6 BATERIAS							0,4742					0,0098	0,08%	0,0052	63.476,48	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.5359	5.2140	5.3249	5.1902	5.3150	5.0682	5.5764	5.3118	5.2032	5.4036	5.3321	5.3051	42,93%	2.8352	34.524.436,26	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9447	2.7838	2.8384	2.7709	2.8338	2.7130	2.9881	2.8313	2.7789	2.8766	2.8420	2.8291	22,89%	1.5120	18.411.253,24	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2845	1.2143	1.2382	1.2087	1.2361	1.1834	1.3035	1.2350	1.2122	1.2548	1.2397	1.2341	9,99%	0,6595	8.031.227,84	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9104	0,8426	0,8672	0,8392	0,8646	0,8090	0,8857	0,8653	0,8398	0,8854	0,8686	0,8622	6,98%	0,4608	5.610.658,15	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7931	0,7340	0,7554	0,7310	0,7531	0,7047	0,7759	0,7537	0,7315	0,7712	0,7566	0,7511	6,08%	0,4014	4.887.906,21	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1067	0,0987	0,1016	0,0983	0,1013	0,0948	0,0998	0,1014	0,0984	0,1037	0,1018	0,1009	0,82%	0,0539	656.786,02	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0100	0,0102	0,0099	0,0104	0,0102	0,0101	0,08%	0,0054	65.965,93	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2972	0,2796	0,2857	0,2783	0,2851	0,2715	0,2987	0,2850	0,2790	0,2900	0,2861	0,2846	2,30%	0,1521	1.852.089,37	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0990	0,0936	0,0955	0,0932	0,0953	0,0912	0,1005	0,0952	0,0935	0,0967	0,0956	0,0951	0,77%	0,0509	619.207,67	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6681	0,6340	0,6473	0,6335	0,6456	0,6147	1.3467	0,6470	0,6321	0,6577	0,6480	0,6588	5,33%	0,3521	4.287.536,54	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3567	0,3359	0,3431	0,3344	0,3425	0,3266	0,3593	0,3423	0,3353	0,3482	0,3436	0,3418	2,77%	0,1827	2.224.487,86	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3114	0,2980	0,3042	0,2991	0,3031	0,2882	0,2921	0,3048	0,2968	0,3096	0,3044	0,3027	2,45%	0,1618	1.969.971,16	
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6953	0,6953				0,0143	0,12%	0,0076	93.077,52	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953	0,6953				0,0143	0,12%	0,0076	93.077,52	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2754	0,3302	0,4958	0,7090	0,8660	2.3430	1.5583	1.2227	1.4924	1.3368	2.1671	0,8953	7,25%	0,4785	5.826.572,99	
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3124	0,4675	0,6559	0,8159	2.2399	1.4655	1.1587	1.4182	1.2635	2.0531	0,8462	6,85%	0,4522	5.506.660,15	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0178	0,0283	0,0531	0,0501	0,1030	0,0928	0,0639	0,0742	0,0732	0,1140	0,0492	0,40%	0,0263	319.912,84	
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6079	0,5180	0,8027	1.2362	1.3190	2.4166	2.0710	2.0240	2.3635	2.0488	3.8576	1.4636	11,84%	0,7822	9.524.691,47	
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2557	0,3960	0,5546	0,6480	1.2222	1.0474	1.0234	1.1951	1.0357	1.9504	0,7305	5,91%	0,3904	4.753.940,41	
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1577	0,1311	0,2031	0,2844	0,3324	0,6265	0,5370	0,5250	0,6129	0,5315	1.0006	0,3747	3,03%	0,2003	2.438.615,35	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0944	0,0867	0,1346	0,2625	0,2238	0,3755	0,3218	0,3144	0,3671	0,3182	0,5992	0,2369	1,92%	0,1266	1.541.433,55	
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0445	0,0690	0,1346	0,1148	0,1925	0,1650	0,1613	0,1883	0,1633	0,3074	0,1215	0,98%	0,0649	790.702,15	
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5776	0,6410	0,7099	0,7868	0,8181	0,9100	1.0837	0,9771	1.0707	1.0974	1.3052	0,8485	6,87%	0,4535	5.521.742,26	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7251	-0,0328	-0,0875	-0,5738	-0,6882	-3.0665		-0,9964	-0,5375	-0,1882	-0,8333	-0,4128	-3,34%	-0,2206	-2.686.325,83	
BASE PARA TRIBUTOS	7,8174	8,6763	9,6083	10,6495	11,0729	12,3171	14,6679	13,2251	14,4914	14,8529	17,6655	11,4842	92,93%	6,1374	74.736.139,42	
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0806	0,0894	0,0991	0,1098	0,1142	0,1270	0,1512	0,1363	0,1494	0,1531	0,1821	0,1184	0,96%	0,0633	770.475,66	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0806	0,0894	0,0991	0,1098	0,1142	0,1270	0,1512	0,1363	0,1494	0,1531	0,1821	0,1184	0,96%	0,0633	770.475,66	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4970	0,5516	0,6108	0,6770	0,7039	0,7830	0,9325	0,8408	0,9213	0,9						



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuar como Agentes de Planejamento, atuando no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, nos setores de Apoio Logístico (DTGM4G), Grupo de Operações com Cães (GOC), Centro de Formação da Guarda Municipal (CFGM) e Patrulha Maria da Penha (COPPMC):

Eliel Lima da Silva - matrícula 86.771

Fabiano Pires da Silva - matrícula 183.436

Gislaine Aparecida Seneiko Szumski - matrícula 150.674

Marcos Aurélio de Araújo - matrícula 77.929

Vítor Hugo Belotto - matrícula 185.018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 1 de julho de 2024.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Credenciamento para as empresas: **RESIDENCIAL POSITANO SPE LTDA, CNPJ: 54.736.899/0001-34, AMERICAN VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 46.473.869/0001-54, BUILDERX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ: 31.490.586/0001-43 e MRV XCV INCORPORACOES LTDA, CNPJ: 40.183.025/0001-92**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Incorporadores Imobiliários que queiram, através do assessoramento da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, empreender imóveis de interesse social no Município de Curitiba, com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, e as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT e da legislação aplicável, notadamente as contidas na Lei nº 13.303/2016 e Processo Administrativo sob nº 01-058487/2023.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 1 de julho de 2024.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

RESOLUÇÃO Nº 14

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de abril/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022), no qual foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083909/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/03/2024 - 30/03/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, foi aplicada a posteriori, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;
- Considerando o protocolo 01-050917/2024, em que o SETRANSP – Empresas de Ônibus de Curitiba, solicita o reajuste contratual do processo licitatório 005/2009, para os contratos 084, 085 e 086;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em R\$ 6,6041 (seis reais, sessenta centavos e quarenta e um décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas.

a) A partir de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

CUSTO/km TOTAL													
LOTE S	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIArticulado	MÉDIA	
LOTE 1	9,2187	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	18,0199	18,0199	11,5903	
LOTE 2	9,4088	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,4899	
LOTE 3	8,4208	9,5765	10,3488	12,7022	12,9720	0,0000	0,0000	14,8826	16,5740	16,3487	19,7252	12,9338	
MÉDIA	8,4208	9,3417	10,3431	11,4606	11,9158	13,2509	15,7755	14,2270	15,5864	15,9755	18,9956	12,3574	

PASSAGEIROS PREVISTO :: 12.177.070
IPK :: 1,8712
TARIFA TÉCNICA :: 6,6041

Art. 2º. Tarifa Técnica **fevereiro/2024** – conforme protocolo 01-083693/2024, foi definida sem a aplicação da Lei 14.784/2023, deste modo a tarifa técnica foi adequada de:



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



a) R\$ 8,3885 (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavos);

para:

b) R\$ 8,3020 (oito reais, trinta centavos e vinte décimos de centavos);

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retenções devidas, até o limite da diferença.

Art. 3º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 4º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de abril de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 25 de junho de 2024. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações, EGBERTO PEREIRA JUNIOR - Diretor de Jurídico.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de junho de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083909/2024 por Carlos Eduardo Manha - Márcula & 454 em 06/07/2024 às 16:28:40



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE	LOTE 01												
	VALOR A PARTIR DE : 01/04/2024												
	1º A												336
	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	490.817,45	608.274,16	102.600,21	276.237,16	35.877,88	106.812,69	182.071,06	96.763,37	0,00	184.659,91	2.084.113,88	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0222	2,4152	3,4970	3,5131	4,9411	4,0253	5,0675	5,0687	0,0000	6,1998	3,3376	28,80%
4.1 COMBUSTIVEL	0,0000	1,3773	1,5870	2,3846	2,3846	2,3846	1,7041	3,3206	3,3206	0,0000	3,9054	2,1397	18,46%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0954	0,0954	0,1022	0,1328	0,1328	0,0000	0,1562	0,0873	0,75%
4.3 REAGENTE ÁRLA 32	0,0000	0,0725	0,0361	0,0126	0,0024	0,0024	0,0994	0,0090	0,0090	0,0000	0,1604	0,0554	0,48%
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,0000	0,4532	0,3035	2,62%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3041	0,4513	0,6812	0,7075	2,1379	1,3222	1,2212	1,0849	0,0000	1,5244	0,7273	6,28%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0243	0,21%
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,0682	5,0682	5,0682	5,0682	5,0682	5,5340	5,0682	5,0682	0,0000	5,0682	5,0682	43,93%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7130	2,7130	2,7130	2,7130	2,7130	2,9682	2,7130	2,7130	0,0000	2,7130	2,7261	23,52%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1834	1,1834	1,1834	1,1834	1,1834	1,1834	1,2948	1,1834	1,1834	0,0000	1,1834	1,1892	10,26%
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8090	0,8090	0,8090	0,8090	0,8090	0,8749	0,8090	0,8090	0,0000	0,8090	0,8123	7,01%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7047	0,7047	0,7047	0,7047	0,7047	0,7047	0,7664	0,7047	0,7047	0,0000	0,7047	0,7078	6,11%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0948	0,0948	0,0948	0,0948	0,0948	0,0986	0,0948	0,0948	0,0000	0,0948	0,0950	0,82%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0095	0,0005	0,0005	0,0000	0,0005	0,0095	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2715	0,2715	0,2715	0,2715	0,2715	0,2715	0,2963	0,2715	0,2715	0,0000	0,2715	0,2728	2,35%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0912	0,0912	0,0912	0,0912	0,0912	0,0912	0,0998	0,0912	0,0912	0,0000	0,0912	0,0917	0,79%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6147	0,6147	0,6147	0,6147	0,6147	1,3400	0,6147	0,6147	0,0000	0,6147	0,6819	5,62%
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3266	0,3266	0,3266	0,3266	0,3266	0,3566	0,3266	0,3266	0,0000	0,3266	0,3281	2,83%
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2882	0,2882	0,2882	0,2882	0,2882	0,2882	0,2882	0,2882	0,2882	0,0000	0,2882	0,2882	2,49%
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,6953	0,6953	0,6953	0,6953	0,6953	0,6953	0,6953	0,6953	0,0000	0,6953	0,6953	0,31%
6.3.1 TAXA DE RISCO DA UNIÃO (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,31%
7 MANUTENÇÃO	0,0000	0,3380	0,4972	0,7597	0,7802	2,3430	1,4648	1,3380	1,1995	0,0000	1,7630	0,8087	6,99%
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3188	0,4728	0,7137	0,7413	2,2399	1,3776	1,2798	1,1370	0,0000	1,6861	0,7696	5,64%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0244	0,0449	0,0390	0,1030	0,0872	0,0591	0,0525	0,0525	0,0000	0,0779	0,0391	0,34%
8 MANUTENÇÃO JUSTA	0,0000	0,5222	0,9106	1,2856	1,1770	2,4166	1,9466	2,2614	1,8767	0,0000	3,1116	1,2806	11,93%
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3994	0,5902	0,5760	0,5760	1,2222	0,8845	1,1437	0,8492	0,0000	1,5738	0,6380	5,50%
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1921	0,2047	0,3066	0,2952	0,6265	0,5046	0,5962	0,4865	0,4865	0,0000	0,8066	0,3270	2,82%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0876	0,1365	0,2518	0,2022	0,3755	0,3514	0,2916	0,2916	0,0000	0,4985	0,2087	1,80%
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0449	0,0700	0,1200	0,1036	0,1925	0,1550	0,1801	0,1495	0,1495	0,0000	0,2478	0,1070	0,92%
9 IMPORTOS, TAXAS E ARRENS	0,0000	0,6326	0,6949	0,8167	0,7341	0,9100	1,0573	0,8220	0,9085	0,0000	1,2381	0,7958	6,87%
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,1704	-1,2175	-3,0665	-1,8709	-3,027	-1,8709	-1,8709	-1,8709	0,0000	-0,4001	-3,45%	
BASE PARA TRIBUTOS	8,5624	9,4059	11,0538	9,9357	12,3171	14,3107	12,4798	13,5152	13,5152	0,0000	16,7581	10,7708	92,93%
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0883	0,0970	0,1140	0,1024	0,1270	0,1475	0,1287	0,1393	0,0000	0,1728	0,1110	0,96%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 1,00%	0,0000	0,0883	0,0970	0,1140	0,1024	0,1270	0,1475	0,1287	0,1393	0,0000	0,1728	0,1110	0,96%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5443	0,5980	0,7027	0,6317	0,7830	0,9098	0,7934	0,8592	0,0000	1,0654	0,6847	5,91%
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1765	0,1939	0,2279	0,2049	0,2540	0,2951	0,2573	0,2787	0,0000	0,3455	0,2221	1,92%
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%	0,0000	0,3678	0,4040	0,4748	0,4268	0,5291	0,6147	0,5361	0,5805	0,0000	0,7198	0,4627	3,99%
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0000	0,0237	0,0237	0,20%
CUSTO km TOTAL	0,0000	9,2187	10,1246	11,8942	10,6935	13,2509	15,3917	13,4256	14,5375	0,0000	18,0199	11,59034	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :													30,037208%

Exportado do Sistema Unificado de Tributos e Encargos da Prefeitura de Curitiba - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:28:40



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02**VALOR A PARTIR DE : 01/04/2024****1º A**

ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
												27	138
FROTA OPERANTE	0,00	245.615,07	777.149,88	110.831,13	240.311,59	0,00	27.059,32	392.761,30	32.148,45	81.298,82	234.955,83	2.142.131,39	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	245.615,07	777.149,88	110.831,13	240.311,59	0,00	27.059,32	392.761,30	32.148,45	81.298,82	234.955,83	2.142.131,39	
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0153	2,4692	3,4142	3,6827	0,0000	4,4716	4,9776	5,6957	5,5068	6,4415	3,6888	29,52%
4.1 COMBUSTÍVEIS	0,0000	1,3775	1,5872	2,3848	2,3848	0,0000	1,7042	3,3209	3,3209	3,6445	3,9057	2,3717	18,99%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0000	0,0651	0,0635	0,0954	0,0954	0,0000	0,1023	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0953	0,76%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0816	0,0500	0,0132	0,0327	0,0000	0,1278	0,0688	0,1291	0,2243	0,0863	0,0660	0,53%
4.4 RODAGEM	0,0000	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,3232	0,3839	0,3839	0,4532	0,3226	0,3226	2,58%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2879	0,4912	0,5975	0,8465	0,0000	1,7399	1,0711	1,7289	1,1080	1,8401	0,8253	6,61%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0060	0,05%
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	0,0000	5,7438	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	5,2605	42,17%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8030	2,8030	2,8030	2,8030	0,0000	3,0967	2,8030	2,8030	2,8030	2,8030	2,8063	22,47%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	0,0000	1,3377	1,2227	1,2227	1,2227	1,2227	1,2241	9,80%
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8583	0,8583	0,8583	0,8583	0,0000	0,9283	0,8583	0,8583	0,8583	0,8583	0,8592	6,88%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,0000	0,8132	0,7477	0,7477	0,7477	0,7477	0,7485	5,99%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,0000	0,1046	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,1006	0,81%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0000	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2623	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,0000	0,3080	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2826	2,26%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0000	0,1031	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0944	0,76%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6466	0,6466	0,6466	0,6466	0,0000	1,3730	0,6466	0,6466	0,6466	0,6466	0,6558	5,25%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,0000	0,3701	0,3389	0,3389	0,3389	0,3389	0,3393	2,72%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,0000	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	0,3076	2,46%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0088	0,07%
6.1.3.1 TAXA DE RISCO FUNDAMENTAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0088	0,07%
7 LIBERDADE DE TRÂNSITO	0,0000	0,3156	0,5379	0,6685	0,9279	0,0000	1,9273	1,1667	1,8633	1,2071	2,1158	0,9144	7,32%
7.1 VÉHICULOS	0,2964	0,5058	0,6151	0,8715	1,1266	0,0000	1,8126	1,1029	1,7802	1,1409	2,0000	0,8616	6,80%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0192	0,0322	0,0534	0,0563	0,0563	0,0000	0,1147	0,0638	0,1030	0,0663	0,1158	0,0529	0,42%
8 RENDAMENDEZA JUSTA	0,0000	0,5006	0,6807	1,1611	1,4163	0,0000	2,5623	1,9167	2,9798	1,9569	3,7625	1,5097	12,09%
8.1 VÉHICULOS	0,2467	0,4347	0,5252	0,6971	0,8911	0,0000	1,2955	0,9691	1,5066	0,9388	1,9125	0,7534	6,03%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0,1266	0,2230	0,2694	0,3576	0,4646	0,0000	0,6646	0,4972	0,7729	0,4816	0,9811	0,3865	3,09%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E ALMOXEDARÍAS	0,0842	0,1473	0,2423	0,2390	0,2390	0,0000	0,3980	0,2977	0,4628	0,2885	0,5875	0,2444	1,96%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0432	0,0756	0,1243	0,1236	0,2042	0,0000	0,1527	0,2374	0,1480	0,3014	0,1254	0,100%	
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRENDAMENTO	0,0000	0,6456	0,7212	0,7486	0,8036	0,0000	1,1679	0,9696	1,2166	1,0687	1,2893	0,8576	6,87%
9.1 BASE PARA TRIBUTOS	0,7386	9,7613	10,1328	10,8765	10,8765	0,0000	16,0780	13,1240	16,4659	14,4778	17,4503	11,6077	92,94%
9.1.1 TRIBUTOS FEDERAIS - CPRB :: 1,00%	0,0901	0,1006	0,1045	0,1121	0,1121	0,0000	0,1658	0,1353	0,1698	0,1493	0,1799	0,1197	0,96%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0901	0,1006	0,1045	0,1121	0,1121	0,0000	0,1658	0,1353	0,1698	0,1493	0,1799	0,1197	0,96%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5555	0,6206	0,6642	0,6915	0,0000	1,0221	0,6343	1,0468	0,9204	1,1004	0,7379	5,91%
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1802	0,2013	0,2089	0,2243	0,0000	0,3315	0,2706	0,3395	0,2985	0,3598	0,2393	1,92%
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C :: 4,00%	0,3754	0,4193	0,4353	0,4672	0,6906	0,5637	0,7073	0,6219	0,7496	0,4986	0,4986	0,3997	
10 RECUPERAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,20%
CUSTO km TOTAL	0,0000	9,4088	10,5070	10,9060	11,7047	0,0000	17,2904	14,1182	17,7070	15,5720	18,7642	12,48986	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :													33,269436%

Exportado do Sistema Único de Preços e Fornecedores - 01/04/2024 às 16:28:40



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

VALOR A PARTIR DE : 01/04/2024													LOTE 03	
1º A														
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO														
FROTA OPERANTE	1	22	149	2	75	0	54	10	17	68	398			
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	5.700,53	186.800,52	976.726,18	13.671,92	367.747,53	0,00	0,00	287.774,14	33.746,31	87.881,41	321.446,06	2.281.494,01		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	186.800,52	976.726,18	13.671,92	367.747,53	0,00	0,00	287.774,14	33.746,31	87.881,41	321.446,06	2.281.494,01		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	
4 CUSTOS INDEPENDENTES	1.4553	1.9854	2.3963	3.4608	3.6486	0,0000	0,0000	5.0360	5.7672	5.6753	6.7017	3.6843	20,49%	
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0169	1.3774	1.5871	2.3848	2.3848	0,0000	0,0000	3.3208	3.3208	3.6444	3.9056	2.3521	18,19%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0407	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0000	0,0000	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,0941	0,73%	
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0313	0,0463	0,1192	0,0318	0,0000	0,0000	0,0000	0,0707	0,0996	0,1608	0,0632	0,0537	0,42%	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,0000	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3233	2,50%	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3084	0,4220	0,5381	0,8135	0,0000	0,0000	1,1277	1,8300	1,3404	2,1235	0,8610	6,66%	
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.8359	5.5359	5.8359	5.5359	5.5359	0,0000	0,0000	5.8359	5.8359	5.8359	5.8359	5.8359	42,80%	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9447	2.9447	2.9447	2.9447	2.9447	0,0000	0,0000	2.9447	2.9447	2.9447	2.9447	2.9447	22,77%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2845	1.2845	1.2845	1.2845	1.2845	0,0000	0,0000	1.2845	1.2845	1.2845	1.2845	1.2845	9,93%	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,0000	0,0000	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	0,9104	7,04%	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,0000	0,0000	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	0,7931	6,13%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,0000	0,0000	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,1067	0,82%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0000	0,0000	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,08%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,0000	0,0000	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	0,2972	2,30%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0000	0,0000	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,0990	0,77%	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,0000	0,0000	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	0,6681	5,17%	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,0000	0,0000	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	0,3567	2,76%	
6.1.2 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS de ordem operacional	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,0000	0,0000	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	0,3114	2,41%	
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2754	0,3366	0,4614	0,6653	0,8901	0,0000	0,0000	1,2255	1,9887	1,4567	2,4362	0,9566	7,40%	
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3166	0,4337	0,5528	0,8357	0,0000	0,0000	1,1584	1,8799	1,3770	2,3029	0,9017	6,97%	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0200	0,0277	0,1124	0,0544	0,0000	0,0000	0,0670	0,1088	0,0797	0,1333	0,0549	0,42%	
8 MANTENIMENTO JUSTA	0,6079	0,5297	0,7358	1,4742	1,3621	0,0000	0,0000	2,0202	3,1725	2,2262	4,3411	1,5574	12,27%	
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2622	0,3630	0,4664	0,6699	0,0000	0,0000	1,0213	1,6038	1,1254	2,1946	0,7935	6,14%	
8.1.1 IMPOSTOS - VEÍCULOS	0,1577	0,1345	0,1863	0,2394	0,3438	0,0000	0,0000	0,5242	0,8231	0,5776	1,1263	0,4073	3,15%	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0944	0,0879	0,1233	0,1507	0,2302	0,0000	0,0000	0,3137	0,4927	0,3458	0,6742	0,2555	1,98%	
8.2.2 IMPORTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0451	0,0633	0,1181	0,2606	0,0000	0,0000	0,1610	0,2529	0,1775	0,3460	0,1311	1,01%	
9 IMPORTOS, TAXAS E ARRENS.	0,6776	0,6571	0,7102	0,8721	0,8907	0,0000	0,0000	1,0221	1,1385	1,1230	1,3553	0,8881	6,87%	
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,6776	0,6571	0,7102	0,8721	0,8907	0,0000	0,0000	1,0221	1,1385	1,1230	1,3553	0,8881	6,87%	
9.1.1 IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0806	0,0917	0,0991	0,1217	0,1243	0,0000	0,0000	0,1426	0,1589	0,1567	0,1891	0,1239	0,96%	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4970	0,5954	0,6111	0,7604	0,7664	0,0000	0,0000	0,6795	0,9796	0,9863	1,1662	0,7642	5,91%	
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,1612	0,1834	0,1992	0,2434	0,2486	0,0000	0,0000	0,2853	0,3177	0,3194	0,3782	0,2478	1,92%	
9.2.2 TAXA GERENCIALMENTE F.U.C :: 4,00%	0,3358	0,3620	0,4129	0,5071	0,5178	0,0000	0,0000	0,5943	0,6619	0,6529	0,7680	0,5163	3,99%	
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - PREVIDER	0,0259	0,0259	0,0259	0,0259	0,0259	0,0000	0,0000	0,0259	0,0259	0,0259	0,0259	0,0259	0,20%	
CUSTO km TOTAL	8,4208	9,5765	10,3488	12,7022	12,9720	0,0000	0,0000	14,8826	16,5740	16,3487	19,7252	12,93380	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSELÓRIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :														
36,693356%														

Exportado de Atena Fazenda - 01/04/2024 às 16:28:40
CURITIBA, PR - Brasil | Autor: Carlos Eduardo Nogueira | Matrícula 83454 em 10/06/2025



CURITIBA

Nº 122 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS													VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE	1	106	306	39	178	12	24	161	36	30	139	1.100				
1 QUIMIOTERAPIA MÉDIA MENSAL	5.700,53	923.234,04	2.362.150,22	227.103,25	884.296,28	35.877,88	133.872,01	862.606,50	162.658,14	169.180,23	741.061,80	6.507.739,883				
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	CORUM	PARNON	PARNON LD	PARNON BD	PARNON HÍBRIDO	ARTICULADO	ARTICULADO LE 19 m	ARTICULADO 26 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Totais	Custo Médio Mensal por Km	5.868,12
4 GASTOS INDISPENSÁVEIS	1.4653	2.012,02	2.4281	3.4544	3.6156	4.9411	4.1155	5.9160	5.5376	5.5942	6.4941	3.5741	28,92%	1.9101	23.380.227	
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0169	1.3774	1.5871	2.3847	2.3847	2.3846	2.3846	1.7041	3.2308	3.3207	3.6445	3.9056	18,54%	2.2905	14.906.126	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0407	0,0551	0,0635	0,0954	0,0954	0,0954	0,0954	0,1022	0,1328	0,1328	0,1458	0,1562	0,47%	0,0923	0,0493	
4.3 REAIDENTE ARLA 32		0,0666	0,0449	0,0913	0,0229			0,1051	0,0568	0,1333	0,1913	0,0947		0,0563	0,47%	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3167	2,96%	0,1683	2.061.186	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3007	0,4523	0,6317	0,7893	2,1379	1.4066	1.1216	1.3668	1.2287	1.8843	0,0804	6,53%	0,4310	1.405.137	
4.6 BATERIAS							0,4742					0,0098	0,08%	0,0092	0,08%	
5 PRINCIPAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, DESCONTOS E HONORÁRIOS	5.5359	5.2140	5.3240	5.1902	5.3150	5.0682	5.5764	5.3118	5.2032	5.4036	5.3321	5.3051	42,93%	2.8382	34.254.371	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9447	2.7638	2.8384	2.7709	2.8338	2.7130	2.9881	2.8313	2.7789	2.8766	2.8420	2.8201	22,89%	1.5120	18.41.123	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS -43,6219%	1.2845	1.2143	1.2382	1.2057	1.2361	1.1834	1.3035	1.2350	1.2122	1.2548	1.2397	1.2341	9,99%	0,6895	8.001.227	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9104	0,8426	0,8672	0,8392	0,8646	0,8080	0,9857	0,8653	0,8398	0,8854	0,8686	0,8622	6,88%	0,4608	5.010.088	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7071	0,7340	0,7554	0,7310	0,7531	0,7047	0,7759	0,7537	0,7315	0,7712	0,7566	0,7311	6,08%	0,4014	4.807.900	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1067	0,0987	0,1016	0,0983	0,1013	0,0948	0,0998	0,1014	0,0984	0,1037	0,1018	0,1009	0,82%	0,1069	655.876	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0100	0,0102	0,0099	0,0104	0,0102	0,0101	0,08%	0,1010	0,0504	
5.4 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2972	0,2796	0,2857	0,2783	0,2851	0,2745	0,2987	0,2850	0,2790	0,2900	0,2861	0,2846	2,30%	0,1621	1.852.071	
5.5 ENCARGOS SOCIAIS -43,6219%	0,9990	0,9536	0,9895	0,9932	0,9893	0,9912	1.0095	0,9952	0,9935	0,9967	0,9956	0,9951	0,77%	0,0509	610.207	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6681	0,6340	0,6473	0,6335	0,6486	0,6147	1.3467	0,6470	0,6321	0,6877	0,6400	0,6888	5,33%	0,3821	42.867.361	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3567	0,3359	0,3434	0,3344	0,3425	0,3266	0,3593	0,3423	0,3353	0,3482	0,3436	0,3418	2,77%	0,1827	2.224.457	
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem	0,3114	0,2980	0,3042	0,2991	0,3031	0,2882	0,2921	0,3048	0,2968	0,3096	0,3044	0,3027	2,45%	0,1618	1.800.971	
6.3 TAXA DE RISCO							0,6953					0,0143	0,12%	0,0076	0,0777	
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953					0,0143	0,12%	0,0076	0,0777	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2784	0,3302	0,4956	0,7090	0,5860	2.3430	1.5883	1.2227	1.4924	1.3368	2.1671	0,8953	7,29%	0,4785	5.826.572	
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3124	0,4675	0,6559	0,8159	2.2399	1.4655	1.1587	1.4182	1.2635	2.0531	0,8462	6,85%	0,4522	5.000.868	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0178	0,0283	0,0531	0,0501	0,1030	0,0928	0,0639	0,0742	0,0732	0,1140	0,0482	0,40%	0,0263	319.152	
8 MANTENIMENTO JUNTA	0,6079	0,5180	0,9027	1.2302	1.3190	2.4166	2.0710	2.0240	2.3635	2.0486	3.8570	1.4636	11,94%	0,7822	5.924.621	
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2557	0,3960	0,5546	0,6480	1.2222	1.0474	1.0234	1.1951	1.0357	1.9504	0,7305	5,91%	0,3904	4.735.840	
8.1.1 IMPÔTO EXCLUSIVO - VEÍCULOS	0,1577	0,1311	0,2031	0,2844	0,3324	0,6265	0,5370	0,5250	0,6129	0,5315	1.0006	0,3747	3,03%	0,2003	2.436.813	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0944	0,0867	0,1346	0,2625	0,2238	0,3755	0,3218	0,3144	0,3671	0,3182	0,5992	0,2369	1,92%	0,1286	1.841.433	
8.2.1 IMPÔTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0445	0,0690	0,1346	0,1148	0,1925	0,1650	0,1613	0,1883	0,1633	0,3074	0,1215	0,98%	0,0649	790.703	
8.3 IMPOSTOS, TAXAS E ANUIT.	0,5777	0,6410	0,7090	0,7686	0,8101	0,9100	1.0637	0,9771	1.0707	1.0074	1.3082	0,9485	6,97%	0,4635	5.521.742	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7251	-0,0328	-0,0875	-0,5738	-0,6882	-3,0665	-0,9964	-0,5375	-0,1882	-0,8333	-0,4128	-3,34%	-0,2206	-2.866.328		
BASE PARA TRIBUTOS	7.8174	8.6763	9.6883	10.6495	11.0729	12.3171	14.6679	13.2251	14.4914	14.8529	17.6655	11.4542	92,93%	6,1374	77.746.199	
8.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0006	0,0084	0,0091	0,0112	0,0127	0,0162	0,0183	0,0183	0,0184	0,0184	0,0184	0,0184	0,0%	0,0033	77.746.199	
8.1.3 IMPÔTO FEDERAL - CPH - 2,80%	0,0006	0,0094	0,0091	0,0108	0,0142	0,0270	0,0152	0,0363	0,0494	0,0531	0,1821	0,1184	0,96%	0,0633	77.746.199	
8.3 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4970	0,5510	0,6108	0,6770	0,7030	0,7630	0,8325	0,8400	0,9213	0,9443	1.1231	0,7301	5,91%	0,3902	4.781.266	
8.3.2 TAUAD DE GERENCIAMENTO - 4,80%	0,3358	0,3727	0,4127	0,4575	0,4756	0,5291	0,6301	0,5681	0,6225	0,6380	0,7588	0,4933	3,99%	0,2636	3.210.153	
19 REDUÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - PREVISÃO	0,0259	0,0244	0,0243	0,0248	0,0237	0,0239	0,0248	0,0243	0,0252	0,0249	0,0247	0,0247	0,20%	0,0132	161.039	
CUSTO/km TOTAL	8.4208	8.2437	10.3421	11.4596	11.0458	12.3600	15.7765	14.2370	15.4584	15.0765	19.0056	12.3574	100,00%	6.6414	84.946.946	

PASSAGEIROS PREVISTO :: 12.17

1

TARIFA TÉCNICA .. 6-6